

SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ENCERRA 5ª FEIRA LITERÁRIA DE MAGÉ

Professores da Educação Infantil e Alfabetização tiveram um momento especial no último sábado (13/07)



A 5ª Feira Literária de Magé (FLIM) reuniu mais de 15 mil pessoas em 12 dias de evento. O último dia da FLIM foi especial para os 250 professores da Alfabetização e da Educação Infantil da rede municipal que participaram do Simpósio de Educação. Com o tema "Todos por uma cidade leitora", a proposta foi estimular a criação de projetos que incentivem a leitura para que

os alunos cheguem nos Anos Finais como craques da leitura.

Neste ano, a FLIM foi ao sexto distrito pela primeira vez, passando primeiro pela praça 7 de Setembro, em Piabetá, e depois a feira veio para seu local de origem no Calçadão de Magé.

"O simpósio foi um sucesso! Nossos professores e gestores participaram de momentos de aprendizagem e troca de experiências.

Recebemos a escritora, professora, mestre em Educação e Literatura, Hellenice Ferreira, que palestrou sobre a alfabetização e frisou que afetividade faz toda diferença nesse processo. Mais uma vez confirmamos que a Escola Viva é uma realidade em Magé e que estamos no caminho certo", explicou a secretária de Educação e Cultura, Álison Brandão.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1018/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 312/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14102/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face ao Servidor **EDMILSON CARLOS SIMAS**, matrícula T-4613, MOTORISTA.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 0774/2018, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1019/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 311/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14103/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face ao Servidor **LEONARDO SARMENTO OLIVEIRA**, matrícula T-4600, PSICOLOGO.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 0774/2018, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 310/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14104/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face a Servidora **MARIA GABRIELA MOURA DA CUNHA**, matrícula T-4570, ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 0774/2018, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 305/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14105/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face ao Servidor **SERGIO AUGUSTO SANTOS MARQUES**, matrícula T-4020, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 0774/2018, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
CRÉZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Governo
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES (Interinamente)

Secretaria de Fazenda
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Planejamento e Orçamento
LUANNY FREITAS RODRIGUES

Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES (Interinamente)

Secretaria de Transportes
RENATO DE ABREU (Interinamente)

Secretaria Infraestrutura
CLAUDIO CESAR RODRIGUES PEREIRA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ

Secretaria de Ordem Pública

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
WAGNER DOS SANTOS ROSA

Secretaria de Segurança Pública Municipal
RENATO DE ABREU

Secretaria de Saúde
CARINE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (Interinamente)

Secretaria de Habitação e Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
LUIZ HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
ALVARO ALENCAR DE O. RODRIGUES

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
LUCIANO FRANCISCO DA CRUZ (Interinamente)

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Políticas Públicas de Magé
EDSON LUIZ DE FARIA GOMES VALADÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente
Pedro Rogério Dutra do Valle

1º Vice Presidente
Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente
Paulo Roberto Portugal

1º Secretário
Leandro Hassem Dam Rodrigues

2º Secretário
Felipe Alves Pires

VEREADORES
ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS
CLEVERSON VIDAL RIBEIRO
CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR - (Suplente do Vereador Alvaro Alencar de O. Rodrigues)
FÁBIO DUARTE DE ABREU
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA
JOELSON ALVES DE SOUZA
JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA
JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
JOÃO BATISTA IZAIAS (Suplente do Vereador Leonardo Franco Pereira).
SILMAR BRAGA DE SOUZA

**PORTARIANº 1022/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 313/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14107/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face ao Servidor **ROSEMBERG PEREIRA BARBOSA**, matrícula **T-5889**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1023/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 309/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14108/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face a Servidora **PATRICIA VIANA CAMPOS**, matrícula **T-4569**, **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1024/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 309/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14109/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face a Servidora **VANESSA RODRIGUES COSTA**, matrícula **T-4055**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1025/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 306/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do **PROCESSO Nº 14113/2019**;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face ao Servidor **ALAN ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula **T-4618**, **MOTORISTA**.

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0774/2018**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 28 DE JUNHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1026/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município e a Concordância da Secretaria Municipal de Educação no Processo nº 9836/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 9836/2019 e de acordo com o art. 281 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ADOTANTE** o (a) servidor (a) **NEIDA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula: **92081** – **Professor II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (Trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 01 de Julho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1027/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 578/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CLEBER FERREIRA DA SILVA**, Identidade nº **11.183.256-4** – **DETRAN** e CPF nº **070.922.397-88**, para atuar como Fiscal de Contrato; e o Servidor **ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA**, Identidade nº **07.992.040-1** IFP e CPF nº **683.670.407-59**, para ser Fiscal de Serviços Administrativo, do **Pregão Presencial SRP nº 025/2019** da empresa **ALFEU LEMOS JUNIOR – BT AUTO PEÇAS**, que se refere a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos de Porte Leve e Médio na dependências da Contratada e da Contratada a partir de 17/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1028/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 096/SMCE/2019, da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALEXANDRE SANTOS DA ROSA**, CPF 119.315.687-40, para **FISCAL DE CONTRATO** e o Servidor **CARLOS ALBERTO SIRATI**, CPF 651.318.607-25, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do Contrato nº 096/2018 celebrado entre o Município e a Empresa **PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI**, referente ao pregão presencial SRP Nº 055/2018, que se refere a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de publicação e veiculação de avisos de Licitação; editais, extratos de contratos e outras matérias de interesse do Município de Magé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIA Nº 1029/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura as fls. 06 no Processo 10557/2019;

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 10557/2019 – **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 10557/2019, e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 659/2019**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, MATRÍCULA T-2790** – **INSPECTOR DE ALUNOS**, devendo reassumir suas funções e ser lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1030/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura as fls. 07 no Processo 14085/2019;

CONSIDERANDO o requerimento de Cancelamento de Licença nos autos do Processo Administrativo nº 14085/2019 – **SILVANA SILVA DE LIMA**;

RESOLVE:

CANCELAR, conforme requerimento protocolado sob o 14085/2019, e de acordo com o art. 127 da Lei Municipal nº. 1054/991, a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (LICENÇA SEM VENCIMENTOS)**, concedida através da **PORTARIA Nº 1211/2018**, a servidora **SILVANA SILVA DE LIMA, MATRÍCULA T-3307** – **ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL**, devendo reassumir suas funções e ser lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1031/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 11204/2019;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **DENISE REGINA DA SILVA, Matrícula T-3586**, tornando-se vacante o cargo efetivo de **ZELADOR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a **partir de 15 de maio de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 13487/2019;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **MARIA TEREZA DA SILVA DUARTE, Matrícula T-3303**, tornando-se vacante o cargo efetivo de **ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a **partir de 01 de julho de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1034/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo, quando eivados de vícios e ilegalidades, conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0431/2019 que concedeu Licença Premio a servidora **EMILIA JACURU DOS SANTOS, Matrícula T-1909**,

CONSIDERANDO, o despacho da Secretária Municipal de Saúde, nos autos do Processo nº 6746/2018,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº **0431/2019**, tal qual onde se lê: "a partir de 01 de Abril de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de setembro de 2019, leia-se: **a partir de 01 de maio de 2019, devendo reassumir suas funções em 01 de outubro de 2019**". Permanecendo inalterados os demais itens constantes na Portaria em referência.

PREFEITURA DE MAGÉ, 04 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1037/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o ofício SMEC nº 1061/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo Administrativo nº 16991/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **BEATRIZ TISCATE DOS SANTOS, Matrícula 359190**, para fiscal do **CONTRATO** da empresa **DANIEL MOTTA VALADÃO - ME**, que refere-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS**, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA, Matrícula: 357161** como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1039/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Educação no Processo nº 11176/2018;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 11176/2018 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ROSE MERI PEREIRA GONÇALVES, Matrícula: 91486** – **Agente de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Decênio de 2001/2011, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, devendo reassumir suas funções em 28 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 de Julho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1040/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO**, o parecer da Procuradoria Geral as fls. 09 e 10 verso;

CONSIDERANDO, a concordância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura as fls. 11 no Processo 7883/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7883/2019 e de acordo com os arts. 110, 113 e 125 da Lei Municipal nº. 1054/91, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora **GEISA MARIA ALBUDANE FRANÇA, Matrícula: T-1359** – **Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com efeitos a partir de 18 de maio de 2019, devendo reassumir suas funções em 18 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1041/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o ofício SMEC nº 1090/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Processo Administrativo nº 17343/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO, Mat. 137327**, para fiscal do **CONTRATO** da empresa **SALVADOR 07 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, que refere-se a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, e o Servidor **ANDERSON SILVA PORTELLA, Matrícula: 357161** como fiscal Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1043/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMEC Nº 879/2019, da Secretaria Municipal de Educação nos autos do **PROCESSO Nº 12286/2019**;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral as fls. 13 nos autos do Processo 12286/2019;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face ao Servidor **ANDERSON CORREIA DE PAIVA, matrícula T-2461, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - DETERMINAR que a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída através da **Portaria nº 0465/2019**, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 08 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 1045/2019**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 2541/2013, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei nº 1054/1991 e os princípios que regem os atos administrativos;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar,

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Executivo, acolhendo o relatório final da Comissão, constante no Processo nº 24044/2013,

RESOLVE:

ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 24044/2013, em face da servidora **ENI MOREIRA DE SOUZA**, Matrícula T-1989, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Governo, tendo o retorno imediato da servidora ao quadro da ativa, com efeitos a partir de 30 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1046/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1704/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei nº 1054/1991 e os princípios que regem os atos administrativos;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar,

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Executivo, acolhendo o relatório final da Comissão, constante no Processo nº 27552/2018 – Apenso 22617/2018,

RESOLVE:

ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 27552/2018 – Apenso 22617/2018, em face da servidora **JENNIFER ARIKA SANTOS DE JESUS**, Matrícula T-5816, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1047/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0197/2019, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei nº 1054/1991 e os princípios que regem os atos administrativos;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar,

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Executivo, acolhendo o relatório final da Comissão, constante no Processo nº 3638/2019 – Apenso 30736/2018, 30373/2018, 3610/2019, 24993/2018, 29374/2018, 31082/2018,

RESOLVE:

ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3638/2019 – Apenso 30736/2018, 30373/2018, 3610/2019, 24993/2018, 29374/2018, 31082/2018, em face da servidora **ARIANE KARLA BATISTA VICTORINO**, Matrícula T-3804, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeitos a partir de 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1052/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os Memorandos SMASDH Nº 669/2019 e 670/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA TAVARES**, Identidade 073814261, para **FISCAL DE CONTRATO**, e o Servidor **ALEX SANDER DE SOUZA ALMEIDA SEGUNDO**, Identidade 217403211, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do Processo Lic.: 032/2018 (Tomada de Preços para Compras e Serviços), da empresa **CLARA MAGAZINE LTDA**, referente a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL ESPORTIVO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1053/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os Memorandos SMASDH Nº 671/2019 e 672/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA TAVARES**, Identidade 073814261, para **FISCAL DE CONTRATO**, e o Servidor **ALEX SANDER DE SOUZA ALMEIDA SEGUNDO**, Identidade 217403211, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do Processo Lic.: 9527/2019 (Tomada de Preços para Compras e Serviços), da empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP**, referente a **LOCAÇÃO DE TENDAS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1054/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** os Memorandos SMASDH Nº 674/2019 e 675/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **RITA DE CASSIA DA COSTA TAVARES**, Identidade 073814261, para **FISCAL DE CONTRATO**, e o Servidor **ALEX SANDER DE SOUZA ALMEIDA SEGUNDO**, Identidade 217403211, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do Processo Lic.: 018/2018 (Tomada de Preços para Compras e Serviços), da empresa **ANDRADE PINTO COMERCIAL DE FERRO LTDA.**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1055/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os Memorandos SMASDH Nº 673/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALEX SANDER DE SOUZA ALMEIDA SEGUNDO**, Identidade 217403211, para **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do Processo Lic.: 034/2018 (Tomada de Preços para Compras e Serviços), da empresa **LM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.**, referente a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 09 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1058/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Educação no Processo nº 5546/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 5546/2019 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o (a) servidor (a) **ROSY MARIA RANGEL DA SILVA LUZ**, Matrícula: 4388 – **Professor II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao Quinquênio de 2012/2017, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, devendo reassumir suas funções em 29 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 de Julho de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1060/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 359/CGT/SMS/2019,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da **PORTARIA Nº 068/2019**, que designou a Servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA NERY – Matr. 3954**, para responder como **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, como efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1061/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o memorando nº AE-SMS/283/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **SERGIO CORREA DE AVELLAR**, CPF: 022.184.567-45 RG: 096543699 IFP, para ser **FISCAL DO CONTRATO** e a Servidora **ANA GLÁUCIA LEITÃO MANSUR DO COUTO**, Matrícula 357657, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO**, do **CONTRATO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019**, através do processo administrativo 8135/2019, que se refere à contratação da empresa, **SALVADOR 07 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, para eventual e futura contratação de empresa para **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, para atender as Unidades Hospitalares e Unidades de Saúde 24 horas, da Rede Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

**PORTARIANº 1063/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a concordância da Secretaria Municipal de Saúde as fls. 52 no Processo 13460/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 13460/2019 e de acordo com os art.125 da Lei Municipal nº. 1054/91, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora ANA KARLA DA COSTA BUCZYNSKI, Matrícula: T-2863 – Odontopediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, devendo reassumir suas funções em 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 71, combinado com a alínea "f" do inciso II do artigo 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMASDH Nº 307/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos autos do PROCESSO Nº 14111/2019;

CONSIDERANDO a constatação por parte da Administração Pública de que existem muitos Servidores, que encontram-se ocupando Cargo Público, apesar de estarem em situação "sem ponto" por período muitas vezes bem superior ao 30 (trinta) dias previstos em Lei;

CONSIDERANDO ainda que a Administração Pública tem o Poder-Dever de controlar e gerir as questões atinentes aos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do Art. 200 da Lei Municipal nº 1054/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR face da Servidora ELAINE DOS SANTOS NOLASCO, matrícula T-4023, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 0774/2018, adote as providências cabíveis quanto à apuração dos fatos nos termos da Lei de Regência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 10 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1071/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1404/2018, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor;

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 197, inciso I, da Lei nº 1054/1991 e os princípios que regem os atos administrativos;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Executivo, acolhendo o relatório final da Comissão, constante no Processo nº 22335/2018 – Apenso 16358/2018 e 22618/2018,

RESOLVE:

REPREENDER, o Servidor HERIVELTON PORTO DE MARINS, Matrícula T-4465, ZELADOR / VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº 1072/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 369/CGT/SMS/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ANA GLÁUCIA LEITAO MANSUR DO COUTO - 121.990.137-74, Matrícula 357657 – Assessor Técnico, para responder RESPONSÁVEL DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S/ com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA DE MAGÉ, 12 DE JULHO DE 2019.

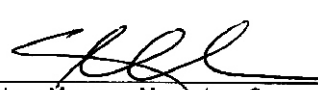
RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

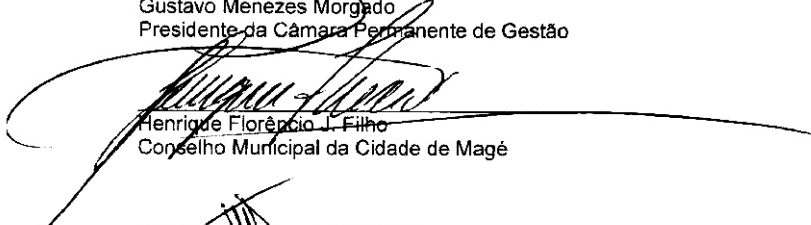



ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA PERMANENTE DE GESTÃO

Nº 003/2019

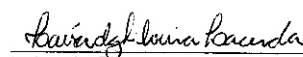
Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil de dezenove realizou-se às 11h e 00min, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, a terceira reunião deliberativa com a participação dos membros previstos do Decreto nº 3121/2017 como integrantes desta Câmara: Henrique Florêncio J. Filho – indicado pelo Conselho Municipal da Cidade de Magé, Everton Almeida de Lima – indicado pelo Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo, José Clemente Ferreira Filho – indicado pelo Conselho Municipal de Saúde e Gustavo Menezes Morgado (Secretário de Habitação e Urbanismo) – Presidente da Câmara Permanente de Gestão, para tratar dos seguintes assuntos: Leitura da Ata 002/2019 e Definição de ações para prosseguimento no que tange as propostas e códigos referenciados ao Plano Diretor. Aberta a reunião sob a presidência do Senhor Gustavo M. Morgado, quanto ao primeiro assunto - Leitura da Ata 002/2019 - foi lida e aprovada pelos membros da Câmara Permanente de Gestão presentes na reunião. Quanto ao segundo assunto - Definição de ações para prosseguimento no que tange as propostas e códigos referenciados ao Plano Diretor – o material entregue pela Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade foi apresentado e foi reiterado que fosse marcada uma reunião com as secretarias envolvidas a fim de realizar uma nova apresentação para explicar a importância desse trabalho, uma vez que algumas secretarias ainda não atenderam as demandas determinadas no Plano Diretor. Foi acordado que o Chefe do Poder Executivo fosse convidado a participar dessa reunião. Após sinalizar a falta dos membros dos Conselhos de Meio Ambiente, Educação e Assistência Social nas reuniões desta Câmara Permanente de Gestão, ficou decidido marcar uma reunião com o Prefeito para abordar assuntos pertinentes aos Conselhos Municipais e, futuramente, marcar uma reunião com os Conselhos Municipais envolvidos com as atividades da Câmara Permanente de Gestão. Ficou acordado que, após a reunião com o secretariado e com o Chefe do Poder Executivo, as medidas cabíveis para quem não atender à CPG serão tomadas. Sendo assim, o Ministério Público será comunicado sobre a falta de cumprimento das metas. Após a concordância de todos os presentes, a reunião foi encerrada às 13h do mesmo dia. Eu, Laís da Silveira Lacerda, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos membros da CPG presentes na reunião. Ata lida e aprovada quanto a seus termos, segue assinada.


Gustavo Menezes Morgado
Presidente da Câmara Permanente de Gestão


Henrique Florêncio J. Filho
Conselho Municipal da Cidade de Magé


Everton Almeida de Lima
Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo


José Clemente Ferreira Filho
Conselho Municipal de Saúde


Laís da Silveira Lacerda
Apoio CPG

**DISTRATO****DISTRATO****GABINETE DO PREFEITO**

Instrumento: DISTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e ANA PAULA ISMÉRIO

Objeto: Contratação de funcionário para atuação junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Rescindir: A partir de 01/07/2019.



DECRETO Nº 3277/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

DECRETO Nº 3.277 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.444 de 12/12/2018;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as suas necessidades e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 5.499.802,61 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provêm da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 5.499.802,61 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Prefeitura Municipal de Magé, Fundação Educacional Social de Magé, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 01 de abril de 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 3.277 de 01/04/2019 - "A"				
SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	VALOR
11.334.0403.2.502	927	3.3.90.30.00	105	117.395,17
27.811.0415.2.635	944	3.3.90.48.00	105	100.000,00
08.364.0427.2.619	918	3.3.90.32.00	105	225.780,00
27.122.0403.2.548	707	3.3.90.36.00	105	4.797,56
12.361.0425.2.516	407	3.3.90.39.00	120	164.897,46
11.334.0404.2.503	933	3.1.90.04.00	105	43.128,40
06.182.0414.2.467	831	4.4.90.52.00	105	1.170,00
12.361.0425.2.516	411	3.3.90.92.00	402	122.283,19
15.451.0403.2.440	113	3.3.90.36.00	105	462,80
04.122.0403.2.427	158	3.3.90.39.00	105	3.134,61
12.361.0425.2.518	422	4.4.90.52.00	012	216.550,00
08.244.0403.2.532	537	3.3.90.39.00	105	55.000,00
15.451.0416.2.458	631	3.3.90.39.00	105	18.800,10
13.392.0415.2.558	024	3.3.90.36.00	105	58.800,00
10.301.0418.2.564	093	3.3.90.92.00	105	35.696,08
10.301.0418.2.561	043	3.3.90.36.00	105	60.000,00
10.301.0418.2.564	090	3.3.90.36.00	105	100.000,00
10.305.0422.2.576	217	3.3.90.39.00	507	756.000,00
10.302.0420.2.572	192	3.3.90.36.00	552	45.573,84
10.122.0402.2.559	013	3.3.90.39.00	120	471.928,85
10.305.0422.2.576	212	3.3.90.30.00	506	90.276,84
10.301.0418.2.561	027	3.1.90.04.00	105	950.868,19
10.302.0420.2.568	126	3.1.90.04.00	105	1.451.314,00
10.301.0418.2.564	078	3.1.90.04.00	105	363.929,52
08.244.0408.2.593	105	3.3.90.39.00	209	5.814,00
08.244.0410.2.601	139	3.3.90.30.00	208	36.202,00
Total suplementação				5.499.802,61

ANEXO I - DECRETO Nº 3.277 de 01/04/2019 - "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	VALOR
11.334.0403.2.502	925	3.3.90.30.00	105	51.000,00
27.812.0028.2.633	945	3.3.50.43.00	105	100.000,00
04.122.0403.2.415	052	3.3.90.30.00	105	125.780,00
04.122.0403.2.415	053	3.3.90.39.00	105	100.000,00
27.122.0404.2.550	721	3.3.90.39.00	105	4.797,56
11.334.0404.2.503	935	3.1.90.13.00	105	17.000,00
11.334.0404.2.503	937	3.1.91.13.00	105	28.000,00
11.334.0403.2.502	930	3.3.90.93.00	105	1.000,00
11.334.0403.2.502	931	4.4.90.51.00	105	1.000,00
11.334.0413.2.505	941	3.3.90.35.00	105	4.005,29
27.813.0415.1.431	732	4.4.90.51.00	120	164.897,46
11.334.0403.2.502	932	4.4.90.52.00	105	58.518,28
06.182.0414.2.467	827	3.3.90.30.00	105	1.170,00
12.361.0425.1.417	354	3.3.90.30.00	402	122.283,19
15.451.0403.2.440	117	3.3.90.92.00	105	462,80
04.122.0403.2.428	170	3.3.90.39.00	105	1.000,00
04.129.0403.2.433	189	3.3.90.39.00	105	1.000,00
04.129.0403.2.434	190	3.3.90.39.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.429	172	3.3.90.39.00	105	134,61
04.122.0403.2.406	005	3.3.90.92.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.406	006	3.3.90.93.00	105	27.159,69
04.122.0403.2.406	007	4.4.90.51.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.408	009	4.5.90.61.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.408	016	3.1.90.13.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.408	018	3.1.91.13.00	105	1.000,00
02.062.0403.2.410	027	3.3.90.39.00	105	23.012,75
02.062.0403.2.410	030	3.3.90.93.00	105	1.000,00
02.062.0403.2.410	031	4.4.90.51.00	105	1.000,00
02.062.0403.2.411	033	3.1.90.91.00	105	184.373,07
02.062.0403.2.412	041	3.1.90.94.00	105	1.000,00
04.124.0403.2.418	063	3.3.90.35.00	105	1.000,00
04.124.0403.2.418	067	3.3.90.92.00	105	1.000,00
04.124.0403.2.418	068	3.3.90.93.00	105	1.000,00
04.124.0403.2.418	069	4.4.90.51.00	105	1.000,00
04.124.0403.2.418	071	4.5.90.61.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.421	081	3.3.90.39.00	105	1.000,00
15.451.0147.1.410	200	4.4.90.51.00	105	143.693,82
15.451.0403.2.440	110	3.3.90.30.00	105	235.355,20
15.451.0403.2.440	112	3.3.90.35.00	105	1.000,00
15.451.0403.2.440	117	3.3.90.92.00	105	102.537,20
15.451.0403.2.440	118	3.3.90.93.00	105	1.000,00
15.451.0403.2.440	119	4.4.90.51.00	105	1.000,00
15.451.0416.2.449	216	3.3.90.30.00	105	293.600,00
04.122.0403.2.427	153	3.3.90.31.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.427	155	3.3.90.35.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.427	154	3.3.90.32.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.427	164	4.4.90.51.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.427	166	4.4.90.52.00	105	1.000,00
18.122.0403.2.478	235	3.3.90.30.00	105	34.022,84
18.122.0403.2.478	237	3.3.90.35.00	105	1.000,00
18.122.0403.2.478	238	3.3.90.36.00	105	1.000,00
18.122.0403.2.478	241	3.3.90.92.00	105	18.000,00
18.122.0403.2.478	242	3.3.90.93.00	105	1.000,00
18.122.0403.2.478	243	4.4.90.51.00	105	1.000,00
18.122.0403.2.478	244	4.4.90.52.00	105	1.000,00
18.122.0403.2.478	245	4.5.90.61.00	105	1.000,00
20.122.0403.2.493	289	3.3.90.30.00	105	56.238,35
20.122.0403.2.493	296	3.3.90.92.00	105	20.000,00
15.451.0416.2.462	771	3.3.90.39.00	105	38.000,00
06.182.0404.2.464	806	3.3.90.30.00	105	17.738,53
06.182.0404.2.464	810	3.3.90.92.00	105	28.000,00
06.182.0414.2.466	822	3.3.90.30.00	105	19.408,50
99.999.9999.9.999	866	9.9.99.99.00	105	1.496.971,76



DECRETO Nº 3277/2019

 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DIRETORIA DE DESPESA

ANEXO I - DECRETO Nº 3.277 de 01/04/2019 - "B"				ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
15.451.0416.1.404	208	4.4.90.51.00	012	34.000,00
15.451.0416.2.449	221	4.4.90.51.00	012	1.000,00
15.451.0416.2.450	226	4.4.90.51.00	012	8.000,00
20.606.0413.1.415	314	4.4.90.52.00	012	10.000,00
12.361.0425.1.418	362	4.4.90.51.00	012	10.000,00
12.361.0425.1.420	368	3.3.90.32.00	012	945,83
12.365.0426.1.425	448	4.4.90.51.00	012	10.000,00
12.365.0426.1.427	454	4.4.90.52.00	012	10.000,00
12.361.0425.2.516	412	4.4.90.52.00	012	10.000,00
12.365.0426.2.524	490	4.4.90.52.00	012	10.000,00
12.365.0426.2.525	504	4.4.90.52.00	012	10.000,00
27.813.0415.1.431	730	4.4.90.51.00	012	10.000,00
04.122.0403.2.459	755	3.3.90.93.00	012	10.000,00
15.451.0147.1.409	196	4.4.90.51.00	126	30.000,00
15.451.0147.1.410	201	4.4.90.51.00	126	30.000,00
12.365.0404.2.617	887	3.1.90.04.00	419	4.044,02
12.365.0404.2.617	890	3.1.90.11.00	419	10.000,00
04.122.0403.2.406	008	4.4.90.52.00	100	8.560,15
08.244.0404.2.535	552	3.3.90.14.00	105	13.000,00
08.244.0404.2.535	553	3.3.90.39.00	105	42.000,00
11.334.0413.2.505	134	3.3.90.39.00	105	18.800,10
13.122.0403.2.555	002	3.3.90.36.00	100	1.000,00
13.122.0403.2.555	001	3.3.90.30.00	100	10.000,00
13.122.0403.2.555	006	3.3.90.93.00	100	1.000,00
13.122.0403.2.555	007	4.4.90.51.00	100	1.000,00
13.122.0403.2.555	008	4.4.90.52.00	100	1.000,00
13.122.0403.2.555	009	4.5.90.61.00	100	1.000,00
13.392.0415.2.558	018	3.3.50.41.00	100	1.000,00
13.392.0415.2.558	019	3.3.50.43.00	100	1.000,00
13.392.0415.2.558	021	3.3.90.31.00	100	1.000,00
13.392.0415.2.558	022	3.3.90.32.00	100	1.000,00
13.392.0415.2.558	023	3.3.90.35.00	100	1.000,00
13.392.0415.2.558	026	4.4.90.52.00	100	15.000,00
13.392.0404.2.556	012	31.90.13.00	100	13.800,00
13.392.0404.2.557	017	3.3.90.39.00	100	10.000,00
10.301.0418.2.567	105	3.3.90.39.00	105	35.696,08
10.302.0420.2.568	136	3.3.90.30.00	105	60.000,00
10.302.0420.2.568	145	3.3.90.39.00	105	60.000,00
10.122.0402.2.559	008	3.3.90.30.00	105	40.000,00
10.305.0422.2.576	205	3.1.90.04.00	507	655.183,54
10.305.0422.2.576	213	3.3.90.30.00	507	100.816,46
10.302.0420.2.572	193	3.3.90.39.00	552	1.000,00
10.302.0420.2.572	194	3.3.90.47.00	552	1.000,00
10.302.0420.2.572	195	4.4.90.52.00	552	21.000,00
10.302.0420.2.572	191	3.3.90.30.00	552	22.573,84
10.122.0402.2.559	009	3.3.90.30.00	120	272.483,23
10.305.0422.2.576	216	3.3.90.39.00	506	90.276,84
10.122.0402.2.559	016	3.3.90.92.00	120	199.445,62
08.244.0408.2.596	122	3.3.90.30.00	209	356,12
08.244.0408.2.597	128	3.3.90.30.00	209	1.000,00
08.244.0408.2.597	131	3.3.90.39.00	209	1.000,00
08.244.0408.2.591	086	3.3.90.39.00	209	715,20
08.244.0408.2.591	082	3.3.90.30.00	209	2.742,68
08.244.0410.2.601	142	3.3.90.92.00	208	5.000,00
08.244.0410.2.601	141	3.3.90.39.00	208	31.202,00
Total anulações				5.499.802,61



DECRETO Nº 3280/2019

DECRETO Nº 3.280 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.444 de 12/12/2018;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as suas necessidades e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 15.079.744,28 (Quinze milhões setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provêm da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 14.959.991,87 (Quatorze milhões novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oitenta e sete centavos), bem como do excesso de arrecadação realizado no recurso 590 – transferências do fundo estadual de saúde no valor de R\$ 119.782,41 (Cento e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do Prefeitura Municipal de Magé, Fundação Educacional Cultural de Magé, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 10 de maio de 2019.

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito

 ANEXO I - DECRETO Nº 3.280 de 10/05/2019 - "A"
 SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
11.334.0403.2.502	927	3.3.90.39.00	105	3.688,59
06.182.0403.2.468	859	4.4.90.52.00	105	124.886,40
08.244.0404.2.534	551	3.1.91.13.00	105	99.000,00
04.122.0403.2.423	087	3.1.90.13.00	105	250.000,00
28.846.9998.9.001	191	3.2.90.21.00	105	1.500,00
15.451.0403.2.440	113	3.3.90.36.00	105	1.000,00
15.451.0416.2.458	631	3.3.90.39.00	105	297.500,00
04.122.0403.2.427	157	3.3.90.39.00	100	250.000,00
15.451.0416.2.443	139	3.3.90.92.00	105	2.234.523,45
15.451.0416.1.403	204	3.3.90.30.00	120	153.484,15
11.334.0404.2.503	933	3.1.90.04.00	105	410.000,00
11.334.0404.2.504	794	3.3.90.14.00	105	240,00
12.361.0425.2.516	411	3.3.90.92.00	402	366.849,57
04.122.0404.2.408	015	3.1.90.11.00	105	180.000,00
04.122.0403.2.459	751	3.3.90.36.00	105	2.500,00
20.606.0413.2.498	325	4.4.90.52.00	105	16.500,00
08.244.0403.2.532	537	3.3.90.39.00	105	27.707,02
15.451.0416.2.443	141	4.4.90.52.00	105	2.522.000,00
15.451.0416.2.443	142	4.4.90.52.00	120	2.522.000,00
27.812.0028.2.636	946	3.3.50.43.00	105	359.000,00
13.392.0415.2.558	024	3.3.90.36.00	100	20.000,00
10.301.0418.2.561	043	3.3.90.36.00	105	13.200,00
10.301.0418.2.564	090	3.3.90.36.00	105	15.000,00
10.305.0422.2.576	212	3.3.90.30.00	506	98.765,42
10.305.0422.2.576	217	3.3.90.39.00	507	1.060,15
10.301.0424.1.438	120	4.4.90.52.00	510	29.000,00
10.302.0420.2.568	136	3.3.90.30.00	105	201.874,17
10.122.0402.2.559	002	3.1.90.04.00	105	21.000,00
10.301.0418.2.561	039	3.3.90.30.00	590	119.782,41
10.301.0418.2.564	084	3.1.90.92.00	105	1.356,00



DECRETO Nº 3280/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

ANEXO I - DECRETO Nº 3.280 de 10/05/2019 - "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0420.2.568	164	4.5.90.61.00	120	33.078,80
10.302.0420.1.434	124	3.3.90.39.00	105	330.000,00
10.301.0418.2.561	044	3.3.90.39.00	105	280.000,00
10.301.0418.2.561	027	3.1.90.04.00	105	1.031.901,12
10.302.0420.2.568	126	3.1.90.04.00	105	1.490.630,21
10.301.0418.2.564	078	3.1.90.04.00	105	369.048,83
08.244.0410.2.601	139	3.3.90.30.00	208	100.480,17
08.244.0408.2.593	101	3.3.90.30.00	105	100.000,00
08.244.0408.2.592	097	3.3.90.39.00	224	123,82
08.244.0408.2.595	148	4.4.90.52.00	224	12.000,00
08.244.0407.2.590	146	4.4.90.52.00	204	19.000,00
08.244.0408.2.596	149	4.4.90.52.00	209	3.500,00
08.244.0406.2.600	038	3.3.90.30.00	105	15.594,00
08.244.0408.1.440	078	4.4.90.51.00	105	51.000,00
08.244.0408.1.440	150	4.4.90.51.00	250	900.000,00
Total suplementação				15.079.774,28

ANEXO I - DECRETO Nº 3.280 de 10/05/2019 - "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.244.0405.2.543	592	3.3.90.39.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.543	593	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.544	594	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.544	595	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.544	596	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.544	597	3.3.90.39.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.544	598	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.545	599	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.545	600	3.3.90.30.00	105	4.000,00
08.244.0405.2.545	601	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.545	602	3.3.90.39.00	105	4.000,00
08.244.0405.2.546	603	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.546	604	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.546	605	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.546	606	3.3.90.39.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.546	607	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0406.2.547	608	3.3.50.41.00	105	1.000,00
08.244.0406.2.547	609	3.3.50.43.00	105	1.000,00
08.244.0406.2.547	610	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0406.2.547	611	3.3.90.31.00	105	1.000,00
08.244.0406.2.547	612	3.3.90.32.00	105	1.000,00
02.062.0404.2.412	039	3.1.90.13.00	105	1.000,00
02.062.0404.2.412	042	3.1.91.13.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.416	057	3.1.90.13.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.416	059	3.1.91.13.00	105	1.000,00
04.124.0404.2.419	074	3.1.90.13.00	105	1.000,00
04.124.0404.2.419	076	3.1.91.13.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.425	104	3.1.90.13.00	105	1.000,00
15.451.0404.2.441	130	3.1.90.13.00	105	3.000,00
15.451.0404.2.441	132	3.1.91.13.00	105	3.000,00
04.122.0404.2.430	179	3.1.90.13.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.430	183	3.1.91.13.00	105	1.000,00
18.122.0404.2.479	248	3.1.90.13.00	105	1.000,00
18.122.0404.2.479	250	3.1.91.13.00	105	1.000,00
20.122.0404.2.494	303	3.1.90.13.00	105	1.000,00
20.122.0404.2.494	305	3.1.91.13.00	105	1.000,00
12.122.0404.2.615	869	3.1.90.11.00	105	1.000,00
12.122.0404.2.615	871	3.1.90.13.00	105	1.000,00
12.122.0404.2.615	874	3.1.91.13.00	105	1.000,00
12.361.0404.2.616	880	3.1.90.13.00	105	1.000,00
12.361.0404.2.616	883	3.1.91.13.00	105	1.000,00
12.365.0404.2.617	891	3.1.90.13.00	105	1.000,00
12.365.0404.2.617	894	3.1.91.13.00	105	1.000,00
12.366.0404.2.618	898	3.1.90.13.00	105	1.000,00
12.366.0404.2.618	899	3.1.91.13.00	105	1.000,00
08.244.0404.2.534	549	3.1.90.13.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.613	659	3.1.90.13.00	105	1.000,00
04.122.0404.2.613	661	3.1.91.13.00	105	1.000,00
04.121.0404.2.438	675	3.1.90.13.00	105	1.000,00
04.121.0404.2.438	677	3.1.91.13.00	105	1.000,00
11.334.0404.2.503	691	3.1.90.13.00	105	1.000,00
11.334.0404.2.503	693	3.1.91.13.00	105	1.000,00
27.122.0404.2.549	717	3.1.90.13.00	105	1.000,00
27.122.0404.2.549	719	3.1.91.13.00	105	1.000,00
15.451.0404.2.460	762	3.1.90.13.00	105	1.000,00
15.451.0404.2.460	764	3.1.91.13.00	105	1.000,00
11.334.0404.2.503	785	3.1.90.13.00	105	1.000,00
11.334.0404.2.503	787	3.1.91.13.00	105	1.000,00
06.182.0404.2.464	817	3.1.90.13.00	105	1.000,00
06.182.0404.2.464	819	3.1.91.13.00	105	1.000,00
06.125.0404.2.469	834	3.1.90.13.00	105	1.000,00
06.125.0404.2.469	836	3.1.91.13.00	105	1.000,00
04.122.0403.2.422	085	3.1.90.91.00	100	1.000,00
04.122.0404.2.425	105	3.1.90.92.00	100	3.000,00
04.122.0404.2.425	107	3.1.91.13.00	100	160.000,00
04.122.0404.2.430	180	3.1.90.13.00	105	8.000,00

ANEXO I - DECRETO Nº 3.280 de 10/05/2019 - "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
11.334.0413.2.505	942	3.3.90.36.00	105	3.500,00
06.125.0414.2.471	839	3.3.90.30.00	105	37.171,76
06.183.0414.2.473	861	3.3.90.30.00	105	8.000,00
06.182.0403.2.468	853	3.3.90.39.00	105	79.714,64
08.244.0403.2.532	533	3.3.90.31.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.532	534	3.3.90.32.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.532	535	3.3.90.35.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.532	536	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.532	539	4.4.90.51.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.532	540	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.532	541	4.5.90.61.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.533	542	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.533	543	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.533	544	3.3.90.39.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.533	545	4.4.90.51.00	105	1.000,00
08.244.0403.2.533	546	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.536	554	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.536	555	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.536	556	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.536	557	3.3.90.39.00	105	4.000,00
08.244.0405.2.536	558	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.539	569	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.539	570	3.3.90.30.00	105	10.000,00
08.244.0405.2.539	571	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.539	572	3.3.90.39.00	105	3.000,00
08.244.0405.2.539	573	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.540	574	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.540	575	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.540	576	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.540	577	3.3.90.39.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.540	578	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.541	579	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.541	580	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.541	581	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.541	582	3.3.90.39.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.541	583	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.542	584	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.542	585	3.3.90.30.00	105	10.000,00
08.244.0405.2.542	586	3.3.90.36.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.542	587	3.3.90.39.00	105	10.000,00
08.244.0405.2.542	588	4.4.90.52.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.543	589	3.3.90.14.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.543	590	3.3.90.30.00	105	1.000,00
08.244.0405.2.543	591	3.3.90.36.00	105	1.000,00



DECRETO Nº 3280/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DIRETORIA DE DESPESA

ANEXO I - DECRETO Nº 3.280 de 10/05/2019 - "B"				
ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
04.122.0403.2.423	088	3.1.90.92.00	100	33.000,00
04.122.0403.2.427	162	3.3.90.92.00	105	1.500,00
15.451.0416.1.403	203	3.3.90.30.00	105	1.000,00
15.451.0416.2.449	218	3.3.90.39.00	105	110.000,00
04.122.0403.2.406	008	4.4.90.52.00	100	250.000,00
15.451.0416.2.443	136	3.3.90.30.00	120	111.743,50
15.451.0403.2.440	111	3.3.90.30.00	120	41.740,65
11.334.0403.2.502	925	3.3.90.30.00	105	188,59
06.125.0404.2.469	832	3.1.90.04.00	105	410.000,00
11.334.0403.2.502	777	3.3.90.47.00	105	240,00
12.361.0425.1.422	380	3.3.90.30.00	402	366.849,57
15.451.0416.2.462	771	3.3.90.39.00	105	2.500,00
20.606.0413.2.498	323	3.3.90.36.00	105	5.000,00
20.606.0413.2.498	324	3.3.90.39.00	105	5.000,00
20.606.0413.2.500	333	3.3.90.39.00	105	5.000,00
20.606.0413.2.501	338	3.3.90.36.00	105	1.500,00
15.451.0416.2.452	231	3.3.90.30.00	105	27.707,02
15.451.0416.2.449	216	3.3.90.30.00	105	187.500,00
15.451.0416.1.403	204	3.3.90.30.00	120	3.936,11
15.451.0403.2.440	115	3.3.90.39.00	120	2.000,00
15.451.0403.2.440	121	4.4.90.52.00	120	1.000,00
15.451.0416.2.443	142	4.4.90.52.00	120	1.000,00
15.451.0416.2.444	146	3.3.90.39.00	120	443.994,88
15.451.0416.2.444	150	4.4.90.51.00	120	1.000,00
15.451.0416.2.449	217	3.3.90.30.00	120	250.000,00
15.451.0416.2.451	229	3.3.90.30.00	120	86.000,00
15.451.0416.2.452	232	3.3.90.30.00	120	1.000,00
15.451.0416.2.456	625	3.3.90.30.00	120	400.000,00
15.451.0416.2.458	632	3.3.90.39.00	120	66.901,51
04.122.0403.2.427	159	3.3.90.39.00	120	200.000,00
15.451.0416.2.630	917	3.3.90.39.00	120	1.065.167,50
02.062.0403.2.411	033	3.1.90.91.00	105	100.000,00
02.062.0403.2.411	034	3.3.90.91.00	105	200.000,00
04.122.0403.2.414	046	3.3.90.39.00	105	121.597,37
04.122.0403.2.414	048	3.3.90.92.00	105	30.000,00
04.122.0403.2.415	053	3.3.90.39.00	105	200.000,00
15.451.0403.2.440	110	3.3.90.30.00	105	299.750,00
15.451.0403.2.440	117	3.3.90.92.00	105	40.000,00
15.451.0403.2.440	120	4.4.90.52.00	105	20.000,00
15.451.0416.2.443	137	3.3.90.39.00	105	456.823,73
15.451.0416.2.449	216	3.3.90.30.00	105	100.000,00
15.451.0416.2.449	218	3.3.90.39.00	105	1.089,69
15.451.0416.2.449	222	4.4.90.51.00	105	1.000,00
15.451.0416.2.451	228	3.3.90.30.00	105	1.000,00
15.451.0416.2.451	230	3.3.90.39.00	105	1.000,00
15.451.0416.2.452	233	3.3.90.39.00	105	1.000,00
15.451.0416.2.456	626	3.3.90.36.00	105	332,20
04.122.0403.2.427	163	3.3.90.93.00	105	25.236,27
04.129.0403.2.432	186	3.3.90.30.00	105	1.000,00
04.129.0403.2.432	187	3.3.90.39.00	105	8.306,53
04.129.0403.2.432	188	4.4.90.52.00	105	1.000,00
18.122.0403.2.478	241	3.3.90.92.00	105	5.000,00
12.122.0403.2.513	344	3.3.90.39.00	105	263.849,61
12.122.0403.2.513	349	3.3.90.93.00	105	108.971,57
99.999.9999.9.999	866	9.9.99.99.00	105	535.043,03
27.812.0028.2.633	945	3.3.50.43.00	105	311.000,00
27.695.0415.2.610	722	3.3.90.30.00	105	1.000,00
27.695.0415.2.610	723	3.3.90.31.00	105	1.000,00
27.695.0415.2.610	724	3.3.90.32.00	105	1.000,00
27.695.0415.2.610	725	3.3.90.35.00	105	1.000,00
27.695.0415.2.610	726	3.3.90.36.00	105	1.000,00
27.695.0415.2.610	727	3.3.90.39.00	105	10.000,00
27.813.0415.1.431	728	3.3.90.30.00	105	1.000,00
27.813.0415.1.431	729	3.3.90.39.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.551	733	3.3.90.30.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.551	734	3.3.90.39.00	105	1.000,00

ANEXO I - DECRETO Nº 3.280 de 10/05/2019 - "B"				
ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
27.813.0415.2.552	736	3.3.90.30.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.552	737	3.3.90.31.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.552	738	3.3.90.32.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.553	739	3.3.90.30.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.553	740	3.3.90.32.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.553	741	3.3.90.35.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.553	742	3.3.90.36.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.554	744	3.3.90.30.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.554	745	3.3.90.31.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.554	746	3.3.90.32.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.554	747	3.3.90.35.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.554	748	3.3.90.36.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.554	749	3.3.90.39.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.626	915	3.3.90.39.00	105	9.000,00
27.813.0415.2.627	916	3.3.90.39.00	105	1.000,00
27.813.0415.2.553	743	3.3.90.39.00	105	1.000,00
27.122.0403.2.548	711	3.3.90.93.00	105	1.000,00
27.122.0403.2.548	712	4.4.90.51.00	105	1.000,00
27.122.0403.2.548	714	4.5.90.61.00	105	1.000,00
27.122.0404.2.550	720	3.3.90.14.00	105	1.000,00
27.122.0404.2.550	721	3.3.90.39.00	105	1.000,00
13.392.0404.2.556	011	3.1.90.11.00	100	20.000,00
10.301.0418.2.562	064	3.3.90.30.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.562	070	3.3.90.47.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.562	066	3.3.90.32.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.562	067	3.3.90.36.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.562	068	3.3.90.39.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.562	071	3.3.90.92.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.562	072	3.3.90.93.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.562	073	4.4.90.52.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.564	088	3.3.90.30.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.564	089	3.3.90.32.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.564	094	3.3.90.93.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.564	095	4.4.90.52.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.565	097	3.3.90.39.00	105	1.000,00
10.301.0418.2.565	098	4.4.90.52.00	105	1.000,00
10.301.0421.2.574	107	3.3.90.30.00	105	1.000,00
10.301.0421.2.574	108	3.3.90.35.00	105	1.000,00
10.301.0421.2.574	109	3.3.90.36.00	105	1.000,00
10.302.0420.1.434	121	3.3.90.30.00	105	1.000,00
10.302.0420.1.434	122	3.3.90.35.00	105	1.000,00
10.302.0420.1.434	123	3.3.90.36.00	105	1.000,00
10.302.0420.1.434	124	3.3.90.39.00	105	1.000,00
10.302.0420.2.568	155	3.3.90.93.00	105	1.000,00
10.302.0420.2.568	156	4.4.90.51.00	105	1.000,00
10.305.0422.2.577	225	3.3.90.30.00	105	1.000,00
10.305.0422.2.577	227	3.3.90.39.00	105	1.000,00
10.305.0422.2.576	216	3.3.90.39.00	506	98.765,42
10.305.0422.2.576	213	3.3.90.30.00	507	1.060,15
10.301.0418.2.561	057	4.4.90.52.00	510	29.000,00
10.301.0418.2.564	091	3.3.90.39.00	105	3.200,00
10.301.0424.1.436	113	3.3.90.35.00	105	356,00
10.301.0424.1.436	114	3.3.90.36.00	105	1.000,00
10.122.0402.2.559	016	3.3.90.92.00	120	33.078,80
10.302.0420.2.568	145	3.3.90.39.00	105	19.000,00
10.302.0420.2.568	137	3.3.90.30.00	502	1.641.901,12
08.244.0410.2.601	141	3.3.90.39.00	208	100.480,17
08.244.0407.2.589	055	3.3.90.30.00	105	10.000,00
08.244.0407.2.590	071	3.3.90.30.00	105	10.000,00
08.244.0408.2.591	081	3.3.90.30.00	105	10.000,00
08.244.0408.2.597	127	3.3.90.30.00	105	50.000,00
08.244.0408.2.595	114	3.3.90.30.00	105	20.000,00
08.244.0408.2.592	095	3.3.90.36.00	224	86,79
08.244.0408.2.595	115	3.3.90.30.00	224	12.037,03
08.244.0407.2.590	072	3.3.90.30.00	204	19.000,00
08.244.0408.2.592	092	3.3.90.30.00	209	3.500,00



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETO Nº 3280/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE DESPESA**

ANEXO I - DECRETO Nº 3.280 de 10/05/2019 - "B"				
ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
08.244.0404.2.587	017	3.1.90.04.00	105	66.594,00
08.244.0406.2.600	045	3.3.90.39.00	250	900.000,00
18.541.0428.2.631	015	3.3.90.39.00	105	2.453.553,21
18.122.0148.2.269	004	4.4.90.51.00	105	25.000,00
18.122.0148.2.269	005	4.4.90.52.00	105	40.000,00
18.122.0148.2.269	007	4.5.90.61.00	105	25.000,00
18.541.0428.2.631	008	3.1.90.04.00	105	180.000,00
18.541.0428.2.631	009	3.1.90.11.00	105	280.000,00
18.541.0428.2.631	010	3.1.90.13.00	105	35.000,00
18.541.0428.2.631	011	3.1.91.13.00	105	35.000,00
18.541.0428.2.631	013	3.3.90.30.00	105	80.000,00
18.541.0428.2.631	014	3.3.90.35.00	105	90.000,00
18.541.0428.2.631	016	3.3.90.47.00	105	45.000,00
18.541.0428.2.631	017	3.3.90.92.00	105	45.000,00
18.541.0428.2.631	018	4.4.90.51.00	105	654.523,45
18.541.0428.2.631	020	4.4.90.52.00	105	490.000,00
Total anulações				14.959.991,87



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1042/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1042/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de Silas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.,

RESOLVE:

Conceder conforme requerimento protocolado sob o nº 23.731/2018 o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* à servidora **ROSANGELA ALVARENGA CARVALHAES FRAGA** - matrícula: 4513 - Professor II, Letra "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da EC nº 47/05, com paridade total, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.261,67 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 c/c Lei Municipal nº 2.462/19;

R\$ 72,89 (5% estudos adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 109;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.334,18 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1062/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1062/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de Silas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 15445/2019;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **KATIA TOLETO FREIRE GONÇALVES**, Matrícula T-3778, tornando-se vacante o cargo efetivo de **PROFESSOR II**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1064/2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1064/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de Silas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 15535/2019;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **ELAINE AZEVEDO DE SOUZA**, Matrícula T-4969, tornando-se vacante o cargo efetivo de **ESTIMULADORES MATERNO INFANTIL**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PORTARIA Nº 1089/2019****PORTARIA Nº 1089/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de Silas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da **PORTARIA Nº 345/2019**, que nomeou o Senhor **ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matr. 358370**, para responder como **SECRETÁRIO INTERINO**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas Magé, como efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944

**PORTARIA Nº 1090/2019****GABINETE DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 1090/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EDSON LUIZ DE FARIA GOMES VALADÃO**, CPF. **105.402.097-32**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, índice AP, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas de Magé, com efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

Documento recebido na FOPAG

Data: 16/07/19 Hora 10:46

Servidor Mat. 14091

PRAÇA NILO PEÇANHA, S/Nº - CENTRO - MAGÉ - RJ - CEP 25.900-085
TELEFONES: (21) 2633-2090 / 2633-2052 / 2633-2944



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	520.501.800,0	520.501.800,0	82.861.646,4	15,9	82.861.646,4	15,9	437.640.153,6
RECEITAS CORRENTES	517.471.800,0	517.471.800,0	82.831.646,4	16,0	82.831.646,4	16,0	434.640.153,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.680.000,0	58.680.000,0	11.052.549,1	18,8	11.052.549,1	18,8	47.627.450,9
Impostos	48.875.000,0	48.875.000,0	8.675.012,8	17,7	8.675.012,8	17,7	40.199.987,2
Taxas	9.775.000,0	9.775.000,0	2.377.536,3	24,3	2.377.536,3	24,3	7.397.463,7
Contribuições de Melhoria	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
CONTRIBUIÇÕES	24.400.000,0	24.400.000,0	3.221.177,0	13,2	3.221.177,0	13,2	21.178.823,0
Contribuições Sociais	11.020.000,0	11.020.000,0	271.299,4	2,5	271.299,4	2,5	10.748.700,6
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	13.370.000,0	13.370.000,0	2.949.877,6	22,1	2.949.877,6	22,1	10.420.122,4
RECEITA PATRIMONIAL	1.913.500,0	1.913.500,0	142.761,5	7,5	142.761,5	7,5	1.770.738,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,0	4.500,0	509,8	11,3	509,8	11,3	3.990,2
Valores Mobiliários	1.909.000,0	1.909.000,0	142.251,8	7,5	142.251,8	7,5	1.766.748,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.392.000,0	1.392.000,0	62.344,6	4,5	62.344,6	4,5	1.329.655,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	501.000,0	501.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	501.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	890.000,0	890.000,0	62.344,6	7,0	62.344,6	7,0	827.655,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.325.000,0	425.325.000,0	67.662.314,3	15,9	67.662.314,3	15,9	357.662.685,7
Transferências da União e de suas Entidades	222.135.000,0	222.135.000,0	28.819.336,3	13,0	28.819.336,3	13,0	193.315.663,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	58.790.000,0	58.790.000,0	9.482.549,0	16,1	9.482.549,0	16,1	49.307.451,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	144.400.000,0	144.400.000,0	29.360.428,9	20,3	29.360.428,9	20,3	115.039.571,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.761.300,0	5.761.300,0	690.499,9	12,0	690.499,9	12,0	5.070.800,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600.000,0	600.000,0	61.629,1	10,3	61.629,1	10,3	538.370,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.531.300,0	1.531.300,0	12.847,3	0,8	12.847,3	0,8	1.518.452,7
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Demais Receitas Correntes	3.620.000,0	3.620.000,0	616.023,5	17,0	616.023,5	17,0	3.003.976,5
RECEITAS DE CAPITAL	3.030.000,0	3.030.000,0	30.000,0	1,0	30.000,0	1,0	3.000.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.830.000,0	2.830.000,0	30.000,0	1,1	30.000,0	1,1	2.800.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	2.770.000,0	2.770.000,0	30.000,0	1,1	30.000,0	1,1	2.740.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	2,4	267.935,6	2,4	10.732.064,4

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	531.501.800,0	531.501.800,0	83.129.582,0	15,6	83.129.582,0	15,6	448.372.218,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	531.501.800,0	531.501.800,0	83.129.582,0	15,6	83.129.582,0	15,6	448.372.218,0
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	531.501.800,0	531.501.800,0	83.129.582,0	15,6	83.129.582,0	15,6	448.372.218,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

 Dilton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	2,4	267.935,6	2,4	10.732.064,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	2,4	267.935,6	2,4	10.732.064,4
Contribuições Sociais	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	2,4	267.935,6	2,4	10.732.064,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	2,4	267.935,6	2,4	10.732.064,4

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continua (2/3)

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Dilton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR
Continuação (3/3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	521.009.600,1	521.570.683,6	335.612.537,3	335.612.537,3	185.958.146,3	66.467.079,8	66.467.079,8	455.103.603,8	51.422.303,3
DESPESAS CORRENTES	496.061.611,1	503.300.182,0	333.438.727,0	333.438.727,0	169.861.455,0	66.171.692,6	66.171.692,6	437.128.489,4	51.412.709,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.529.075,3	273.231.875,1	265.218.982,3	265.218.982,3	8.012.892,8	41.438.095,9	41.438.095,9	231.793.779,2	36.650.962,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,0	31.000,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.501.535,8	230.037.307,0	68.219.744,8	68.219.744,8	161.817.562,2	24.733.596,7	24.733.596,7	205.303.710,3	14.761.746,4
DESPESAS DE CAPITAL	20.368.441,8	13.690.954,4	2.173.810,3	2.173.810,3	11.517.144,1	295.387,2	295.387,2	13.395.567,2	9.594,0
INVESTIMENTOS	19.868.441,8	13.191.954,4	2.173.810,3	2.173.810,3	11.018.144,1	295.387,2	295.387,2	12.896.567,2	9.594,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	219.000,0	218.000,0	0,0	0,0	218.000,0	0,0	0,0	218.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.000,0	281.000,0	0,0	0,0	281.000,0	0,0	0,0	281.000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.579.547,2	4.579.547,2	0,0	0,0	4.579.547,2	0,0	0,0	4.579.547,2	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.492.200,0	9.931.116,5	9.545.916,5	9.545.916,5	385.200,0	37.110,9	37.110,9	9.894.005,6	18.597,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	531.501.800,1	531.501.800,1	345.158.453,8	345.158.453,8	186.343.346,3	66.504.190,7	66.504.190,7	464.997.609,4	51.440.901,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	531.501.800,1	531.501.800,1	345.158.453,8	345.158.453,8	186.343.346,3	66.504.190,7	66.504.190,7	464.997.609,4	51.440.901,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			16.625.391,3		31.688.680,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				345.158.453,8			83.129.582,0		83.129.582,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	10.492.200,0	9.931.116,5	9.545.916,5	9.545.916,5	385.200,0	37.110,9	37.110,9	9.894.005,6	18.597,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.492.200,0	9.931.116,5	9.545.916,5	9.545.916,5	385.200,0	37.110,9	37.110,9	9.894.005,6	18.597,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.492.200,0	9.931.116,5	9.545.916,5	9.545.916,5	385.200,0	37.110,9	37.110,9	9.894.005,6	18.597,9

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	521.009.600,0	521.570.683,5	335.612.537,2	335.612.537,2	97,2	185.958.146,2	66.467.079,8	66.467.079,8	99,9	455.103.603,7
Legislativa	13.980.000,0	13.980.000,0	11.980.994,7	11.980.994,7	3,5	1.999.005,3	1.696.868,0	1.696.868,0	2,6	12.283.132,0
Ação Legislativa	13.980.000,0	13.980.000,0	11.980.994,7	11.980.994,7	3,5	1.999.005,3	1.696.868,0	1.696.868,0	2,6	12.283.132,0
Judiciária	3.904.162,5	3.417.366,8	1.579.724,5	1.579.724,5	0,5	1.837.642,3	289.647,3	289.647,3	0,4	3.127.719,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.904.162,5	3.417.366,8	1.579.724,5	1.579.724,5	0,5	1.837.642,3	289.647,3	289.647,3	0,4	3.127.719,5
Administração	40.973.082,8	43.618.513,8	31.633.338,1	31.633.338,1	9,2	11.985.175,7	8.846.604,3	8.846.604,3	13,3	34.771.909,5
Planejamento e Orçamento	817.000,0	862.068,8	768.448,8	768.448,8	0,2	93.620,0	161.440,8	161.440,8	0,2	700.627,9
Administração Geral	38.182.082,8	40.378.438,4	28.793.509,3	28.793.509,3	8,3	11.584.929,2	8.185.427,1	8.185.427,1	12,3	32.193.011,3
Controle Interno	526.000,0	530.260,0	497.580,0	497.580,0	0,1	32.680,0	76.153,8	76.153,8	0,1	454.106,2
Administração de Receitas	78.000,0	78.000,0	0,0	0,0	0,0	78.000,0	0,0	0,0	0,0	78.000,0
Comunicação Social	1.370.000,0	1.769.746,6	1.573.800,1	1.573.800,1	0,5	195.946,5	423.582,6	423.582,6	0,6	1.346.164,0
Segurança Pública	5.030.000,0	5.323.825,8	4.250.257,7	4.250.257,7	1,2	1.073.568,1	847.696,7	847.696,7	1,3	4.476.129,1
Administração Geral	253.000,0	253.000,0	32.207,4	32.207,4	0,0	220.792,6	26.417,5	26.417,5	0,0	226.582,5
Normatização e Fiscalização	2.975.000,0	3.194.107,0	3.108.107,0	3.108.107,0	0,9	86.000,0	478.977,1	478.977,1	0,7	2.715.129,9
Defesa Civil	1.790.000,0	1.864.718,8	1.109.943,3	1.109.943,3	0,3	754.775,6	342.302,1	342.302,1	0,5	1.522.416,8
Informação e Inteligência	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Assistência Social	14.426.000,0	14.526.000,0	9.531.449,9	9.531.449,9	2,8	4.994.550,1	1.802.296,6	1.802.296,6	2,7	12.723.703,5
Assistência ao Idoso	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência Comunitária	13.577.000,0	13.677.000,0	9.531.449,9	9.531.449,9	2,8	4.145.550,1	1.802.296,6	1.802.296,6	2,7	11.874.703,5
Ensino Superior	489.000,0	489.000,0	0,0	0,0	0,0	489.000,0	0,0	0,0	0,0	489.000,0
Previdência Social	21.951.000,0	21.951.000,0	21.785.360,8	21.785.360,8	6,3	165.639,2	6.100.990,3	6.100.990,3	9,2	15.850.009,7
Administração Geral	2.085.000,0	165.639,2	0,0	0,0	0,0	165.639,2	0,0	0,0	0,0	165.639,2
Outros Encargos Especiais	19.866.000,0	21.785.360,8	21.785.360,8	21.785.360,8	6,3	0,0	6.100.990,3	6.100.990,3	9,2	15.684.370,5
Saúde	143.008.235,8	146.513.836,2	79.881.513,3	79.881.513,3	23,1	66.632.322,9	24.234.002,1	24.234.002,1	36,4	122.279.834,1
Administração Geral	9.459.547,2	9.734.794,6	4.257.470,7	4.257.470,7	1,2	5.477.323,9	969.424,3	969.424,3	1,5	8.765.370,3
Atenção Básica	33.935.094,3	35.549.275,1	27.560.201,3	27.560.201,3	8,0	7.989.073,8	10.930.822,4	10.930.822,4	16,4	24.618.452,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.934.594,3	97.150.766,5	46.182.326,9	46.182.326,9	13,4	50.968.439,5	12.052.105,4	12.052.105,4	18,1	85.098.661,1
Suporte Profilático e Terapêutico	1.609.000,0	1.589.000,0	438.638,6	438.638,6	0,1	1.150.361,4	57.891,5	57.891,5	0,1	1.531.108,5
Vigilância Sanitária	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Vigilância Epidemiológica	2.419.000,0	2.419.000,0	1.442.875,8	1.442.875,8	0,4	976.124,2	223.758,5	223.758,5	0,3	2.195.241,5
Alimentação e Nutrição	630.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Trabalho	1.810.000,0	1.911.493,2	1.689.553,6	1.689.553,6	0,5	221.939,7	486.309,1	486.309,1	0,7	1.425.184,1
Fomento ao Trabalho	1.810.000,0	1.911.493,2	1.689.553,6	1.689.553,6	0,5	221.939,7	486.309,1	486.309,1	0,7	1.425.184,1

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Man. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	173.890.500,0	173.890.500,0	131.249.038,8	131.249.038,8	38,0	42.641.461,2	8.299.143,7	8.299.143,7	12,5	165.591.356,3
Administração Geral	4.331.000,0	4.331.000,0	145.024,4	145.024,4	0,0	4.185.975,6	6.362,1	6.362,1	0,0	4.324.637,9
Ensino Fundamental	132.775.500,0	132.782.455,5	100.592.735,3	100.592.735,3	29,1	32.189.720,2	6.996.628,2	6.996.628,2	10,5	125.785.827,3
Ensino Médio	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Educação Infantil	36.406.000,0	36.399.044,5	30.434.279,1	30.434.279,1	8,8	5.964.765,4	1.296.153,4	1.296.153,4	1,9	35.102.891,2
Educação de Jovens e Adultos	375.000,0	375.000,0	77.000,0	77.000,0	0,0	298.000,0	0,0	0,0	0,0	375.000,0
Cultura	348.800,0	348.800,0	180.013,4	180.013,4	0,1	168.786,6	88.834,4	88.834,4	0,1	259.965,6
Administração Geral	46.000,0	46.000,0	14.111,5	14.111,5	0,0	31.888,5	5.075,7	5.075,7	0,0	40.924,3
Difusão Cultural	302.800,0	302.800,0	165.901,9	165.901,9	0,0	136.898,1	83.758,7	83.758,7	0,1	219.041,3
Direitos da Cidadania	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Urbanismo	82.763.724,7	76.665.031,3	35.893.153,4	35.893.153,4	10,4	40.771.877,9	12.618.518,9	12.618.518,9	19,0	64.046.512,4
Infra-estrutura Urbana	82.763.724,7	76.665.031,3	35.893.153,4	35.893.153,4	10,4	40.771.877,9	12.618.518,9	12.618.518,9	19,0	64.046.512,4
Gestão Ambiental	10.145.547,2	10.386.880,3	3.476.585,5	3.476.585,5	1,0	6.910.294,8	373.241,4	373.241,4	0,6	10.013.638,9
Administração Geral	2.547.000,0	2.630.264,6	1.717.227,9	1.717.227,9	0,5	913.036,7	366.517,7	366.517,7	0,6	2.263.746,9
Preservação e Conservação Ambiental	4.559.547,2	4.559.547,2	0,0	0,0	0,0	4.559.547,2	0,0	0,0	0,0	4.559.547,2
Controle Ambiental	3.023.000,0	3.181.068,6	1.759.357,7	1.759.357,7	0,5	1.421.710,9	6.723,6	6.723,6	0,0	3.174.344,9
Recursos Hídricos	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Agricultura	1.604.000,0	1.773.954,2	1.177.036,9	1.177.036,9	0,3	596.917,3	373.960,7	373.960,7	0,6	1.399.993,5
Administração Geral	1.451.000,0	1.620.954,2	1.177.036,9	1.177.036,9	0,3	443.917,3	373.960,7	373.960,7	0,6	1.246.993,5
Extensão Rural	123.000,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	123.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Indústria	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Promoção Industrial	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Desporto e Lazer	2.269.000,0	2.357.934,8	1.304.516,7	1.304.516,7	0,4	1.053.418,1	408.966,5	408.966,5	0,6	1.948.968,3
Administração Geral	1.376.000,0	1.464.934,8	1.276.708,7	1.276.708,7	0,4	188.226,1	386.466,5	386.466,5	0,6	1.078.468,3
Turismo	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Desporto de Rendimento	50.000,0	50.000,0	27.000,0	27.000,0	0,0	23.000,0	22.500,0	22.500,0	0,0	27.500,0
Desporto Comunitário	412.000,0	412.000,0	0,0	0,0	0,0	412.000,0	0,0	0,0	0,0	412.000,0
Lazer	415.000,0	415.000,0	808,0	808,0	0,0	414.192,0	0,0	0,0	0,0	415.000,0
Encargos especiais	272.000,0	272.000,0	0,0	0,0	0,0	272.000,0	0,0	0,0	0,0	272.000,0
Outros Encars Especiais	272.000,0	272.000,0	0,0	0,0	0,0	272.000,0	0,0	0,0	0,0	272.000,0
Reserva de Contingência	4.579.547,2	4.579.547,2	0,0	0,0	0,0	4.579.547,2	0,0	0,0	0,0	4.579.547,2
Reserva de Contingência	4.579.547,2	4.579.547,2	0,0	0,0	0,0	4.579.547,2	0,0	0,0	0,0	4.579.547,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.492.200,0	9.931.116,5	9.545.916,5	9.545.916,5	2,8	385.200,0	37.110,9	37.110,9	0,1	9.894.005,6
TOTAL (III) = (I + II)	531.501.800,0	531.501.800,0	345.158.453,8	345.158.453,8	100,00	186.343.346,2	66.504.190,7	66.504.190,7	100,00	464.997.609,3

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-O/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.492.200,0	9.931.116,5	9.545.916,5	9.545.916,5	2,8	385.200,0	37.110,9	37.110,9	0,1	9.894.005,6
Legislativa	320.000,0	320.000,0	300.000,0	300.000,0	0,1	20.000,0	37.110,9	37.110,9	0,1	282.889,1
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	300.000,0	300.000,0	0,1	20.000,0	37.110,9	37.110,9	0,1	282.889,1
Judiciária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração	1.094.000,0	1.094.000,0	900.000,0	900.000,0	0,3	194.000,0	0,0	0,0	0,0	1.094.000,0
Planejamento e Orçamento	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.064.000,0	1.064.000,0	900.000,0	900.000,0	0,3	164.000,0	0,0	0,0	0,0	1.064.000,0
Controle Interno	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Comunicação Social	28.000,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	28.000,0	0,0	0,0	0,0	28.000,0
Segurança Pública	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Normatização e Fiscalização	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Defesa Civil	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Social	451.000,0	351.000,0	350.000,0	350.000,0	0,1	1.000,0	0,0	0,0	0,0	351.000,0
Assistência Comunitária	451.000,0	351.000,0	350.000,0	350.000,0	0,1	1.000,0	0,0	0,0	0,0	351.000,0
Previdência Social	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saúde	1.760.000,0	1.298.916,5	1.295.916,5	1.295.916,5	0,4	3.000,0	0,0	0,0	0,0	1.298.916,5
Administração Geral	503.000,0	403.000,0	403.000,0	403.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	403.000,0
Atenção Básica	835.000,0	585.000,0	585.000,0	585.000,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	585.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.000,0	309.916,5	307.916,5	307.916,5	0,1	2.000,0	0,0	0,0	0,0	309.916,5
Vigilância Epidemiológica	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Trabalho	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Fomento ao Trabalho	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Educação	6.705.000,0	6.705.000,0	6.700.000,0	6.700.000,0	1,9	5.000,0	0,0	0,0	0,0	6.705.000,0
Administração Geral	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Ensino Fundamental	5.501.000,0	5.501.000,0	5.500.000,0	5.500.000,0	1,6	1.000,0	0,0	0,0	0,0	5.501.000,0
Educação Infantil	1.201.000,0	1.201.000,0	1.200.000,0	1.200.000,0	0,3	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.201.000,0
Educação de Jovens e Adultos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Cultura	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Difusão Cultural	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Urbanismo	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Infra-estrutura Urbana	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Gestão Ambiental	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0
Agricultura	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Desporto e Lazer	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.582.299,2	39.333.287,3	39.506.458,7	41.267.700,4	48.335.568,8	37.570.826,2	35.880.529,0	36.524.453,6	38.853.817,9	70.681.525,3	38.743.223,8	48.960.657,7	516.240.347,9	544.737.800,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.986.023,0	6.188.994,3	5.056.252,4	3.930.054,8	4.431.166,9	4.901.999,3	3.804.749,1	4.534.436,9	3.655.543,4	3.955.139,7	3.115.456,8	7.937.092,3	61.496.908,9	58.680.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.052.894,7	1.751.668,5	1.979.854,4	1.293.469,7	1.158.003,3	1.089.787,1	765.872,0	863.014,3	648.974,4	739.277,2	852.939,5	4.343.469,0	20.539.224,1	18.110.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.715.275,4	2.758.072,7	1.553.577,8	1.896.225,3	1.747.666,9	2.342.127,0	1.812.247,9	2.123.616,4	2.104.975,7	1.873.465,4	1.692.144,8	1.224.480,8	22.843.876,1	21.920.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	58.767,9	80.640,0	70.343,7	64.432,3	95.652,5	117.266,7	59.374,7	48.243,9	62.045,9	81.274,4	62.100,9	65.884,5	866.027,4	1.005.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	902.993,2	597.146,3	575.129,6	248.073,3	958.081,5	952.156,4	896.526,0	1.109.652,4	574.980,1	912.497,9	128.157,2	305.836,2	8.161.230,1	7.540.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.256.091,8	1.001.466,8	877.346,9	427.854,2	471.762,7	400.662,1	270.728,5	389.909,9	264.567,3	348.624,8	380.114,4	1.997.421,8	9.086.551,2	10.105.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	934.830,8	2.755.225,3	1.765.848,2	1.505.927,6	2.468.751,1	1.680.550,7	1.575.904,2	1.486.644,8	1.637.269,4	1.810.384,9	1.211.631,6	2.009.545,5	20.842.514,1	24.400.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	2.113.639,8	-1.994.473,6	74.015,0	75.389,4	82.223,5	77.302,7	88.591,8	75.444,8	59.763,6	86.381,3	74.095,5	68.666,0	881.039,8	1.913.500,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.113.385,0	-1.994.728,5	73.760,2	75.134,6	81.968,6	76.792,9	88.336,9	75.189,9	59.508,7	86.126,4	73.840,6	68.411,2	877.726,5	1.909.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	254,8	254,9	254,8	254,8	254,9	509,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	3.313,3	4.500,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	115.367,5	82.786,2	97.130,9	57.163,8	64.235,9	56.308,6	34.841,8	53.291,5	32.365,7	41.996,2	29.149,3	33.195,4	697.832,8	1.392.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.118.320,9	32.070.361,1	32.188.512,7	35.452.540,3	40.771.872,4	30.460.963,1	30.231.972,7	30.242.338,0	33.411.342,9	64.578.406,2	34.033.095,9	38.501.453,4	429.061.179,6	452.591.000,0
Cota-Parte do FPM	4.417.374,1	4.631.472,8	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.569,8	4.560.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	64.594.542,2	66.670.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.989.340,8	4.408.123,3	4.370.681,4	3.903.955,0	5.489.722,2	4.238.239,7	4.457.062,9	4.508.523,9	4.839.623,0	6.446.338,6	399.963,6	5.630.659,1	52.682.233,5	55.178.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.595.982,4	1.431.902,7	611.343,9	450.023,7	582.298,7	451.437,9	390.553,0	321.490,5	224.208,6	354.382,6	3.199.121,4	1.919.986,6	11.532.732,0	12.900.000,0
Cota-Parte do ITR	1.038,0	1.954,7	1.879,5	1.610,6	799,0	3.875,8	8.958,8	13.416,5	4.209,5	7.424,9	463,5	557,3	46.188,1	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,5	13.746,0	13.676,0	13.676,0	0,0	0,0	137.973,9	180.000,0
Transferências da LC 61/1989	106.994,1	115.131,0	124.097,4	122.123,2	110.611,2	123.390,7	110.848,7	130.857,4	116.722,7	150.597,9	101.107,6	126.735,2	1.439.217,1	1.410.000,0
Transferências do FUNDEB	9.062.583,0	11.928.004,1	12.589.146,4	10.011.914,3	12.950.679,3	10.438.384,4	10.648.424,4	11.109.707,3	11.663.655,2	16.049.524,2	15.115.764,0	14.244.664,9	145.812.451,5	144.400.000,0
Outras Transferências Correntes	7.931.169,1	9.539.933,1	8.793.582,4	15.626.332,4	15.492.352,8	10.631.170,6	11.162.658,8	10.237.202,9	11.641.097,0	32.967.164,6	9.020.478,8	9.772.698,8	152.815.841,3	171.793.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.117,1	230.394,0	324.699,5	246.624,5	517.319,1	393.701,9	144.469,4	132.297,7	57.532,9	209.216,9	279.794,8	410.705,1	3.260.872,9	5.761.300,0
DEDUÇÕES (II)	2.025.543,3	3.960.039,5	3.018.496,1	2.533.192,7	2.588.720,1	2.619.596,7	2.305.559,8	2.373.684,7	2.695.763,0	3.498.490,8	2.185.653,8	2.957.880,7	32.762.621,2	38.286.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	629,6	1.839.554,7	857.339,4	570.334,0	626.251,9	741.315,1	628.065,5	594.599,2	674.444,9	902.007,0	206.283,2	65.016,3	7.705.840,8	11.020.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.024.913,7	2.120.484,8	2.161.156,7	1.962.858,7	1.962.468,2	1.878.281,6	1.677.494,3	1.779.085,5	2.021.318,1	2.596.483,8	1.979.370,6	2.892.864,4	25.056.780,4	27.266.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	38.556.755,9	35.373.247,8	36.487.962,6	38.734.507,7	45.746.848,7	34.951.229,5	33.574.969,2	34.150.768,8	36.158.054,9	67.183.034,5	36.557.570,0	46.002.777,0	483.477.726,7	506.451.800,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 483.477.726,91

Dioni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	22.051.000,0	22.051.000,0	540.902,7	2.350.980,4
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.020.000,0	11.020.000,0	271.299,5	1.231.180,2
Civil	11.020.000,0	11.020.000,0	271.299,5	1.231.180,2
Ativo	11.000.000,0	11.000.000,0	271.299,5	1.231.180,2
Inativo	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Pensionista	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	1.115.843,5
Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	1.115.843,5
Ativo	11.000.000,0	11.000.000,0	267.935,6	1.115.843,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	31.000,0	31.000,0	1.667,6	3.956,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	31.000,0	31.000,0	1.667,6	3.956,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	22.051.000,0	22.051.000,0	540.902,7	2.350.980,4

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.015.000,0	4.115.000,0	3.749.360,8	0,0	3.748.600,3	0,0
Despesas Correntes	3.915.000,0	4.015.000,0	3.749.360,8	0,0	3.748.600,3	0,0
Despesas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	18.036.000,0	18.036.000,0	18.036.000,0	0,0	2.352.390,1	0,0
Benefícios - Civil	18.036.000,0	18.036.000,0	18.036.000,0	0,0	2.352.390,1	0,0
Aposentadorias	13.361.000,0	13.361.000,0	13.361.000,0	0,0	1.689.237,1	0,0
Pensões	4.675.000,0	4.675.000,0	4.675.000,0	0,0	663.153,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	22.051.000,0	22.151.000,0	21.785.360,8	0,0	6.100.990,4	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	0,0	-100.000,0	--	--	-5.560.087,7	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

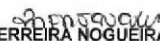
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 1º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2019	Dez/2018
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Bancos Conta Movimento	411.434,1	203.051,8
Investimentos	119.554,2	382.347,1
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	2.096.405,4	2.150.816,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 1º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

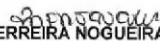
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	66.480.887,60	57.203.814,70
DEDUÇÕES (XXIX)	144.430.993,70	154.247.775,20
Disponibilidade de Caixa	144.430.993,70	154.247.775,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	226.508.461,70	232.413.231,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	82.077.468,00	78.165.456,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-77.950.106,10	-97.043.960,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	19.093.854,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	3.912.011,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	25.740.025,90	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	40.921.868,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	40.779.616,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	517.471.800,0	82.831.646,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.680.000,0	11.052.549,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	18.110.000,0	5.196.408,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.920.000,0	2.916.625,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.005.000,0	127.985,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	7.540.000,0	433.993,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.105.000,0	2.377.536,2
Contribuições	24.400.000,0	3.221.177,0
Receita Patrimonial	1.913.500,0	142.761,5
Aplicações Financeiras (II)	1.909.000,0	142.251,8
Outras Receitas Patrimoniais	4.500,0	509,7
Transferências Correntes ¹	425.325.000,0	67.662.314,3
Cota Parte FPM (80%)	53.350.000,0	10.401.878,9
Cota Parte ICMS (80%)	44.142.000,0	4.824.498,1
Cota Parte IPVA (80%)	10.320.000,0	4.095.286,4
Cota Parte ITR (80%)	48.000,0	816,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	144.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.128.000,0	186.227,6
Transferências do FUNDEB	144.400.000,0	29.360.428,9
Outras Transferências Correntes	171.793.000,0	18.793.177,7
Demais Receitas Correntes	7.153.300,0	752.844,5
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	7.153.300,0	752.844,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	515.562.800,0	82.689.394,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.030.000,0	30.000,0
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	90.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	90.000,0	0,0
Transferências de Capital	2.830.000,0	30.000,0
Convênios	160.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	2.670.000,0	30.000,0
Outras Receitas de Capital	100.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.020.000,0	30.000,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	518.582.800,0	82.719.394,6

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	503.300.182,0	333.438.727,0	66.171.692,6	51.412.709,3	3.800.132,6	11.860.055,2	11.860.055,2
Pessoal e Encargos Sociais	273.231.875,1	265.218.982,3	41.438.095,9	36.650.962,9	94.996,7	8.212.877,8	8.212.877,8
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	230.037.307,0	68.219.744,8	24.733.596,7	14.761.746,4	3.705.135,9	3.647.177,4	3.647.177,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	503.269.182,0	333.438.727,0	66.171.692,6	51.412.709,3	3.800.132,6	11.860.055,2	11.860.055,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.690.954,4	2.173.810,3	295.387,2	9.594,0	7.995,0	0,0	0,0
Investimentos	13.191.954,4	2.173.810,3	295.387,2	9.594,0	7.995,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	218.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	218.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	281.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	13.409.954,4	2.173.810,3	295.387,2	9.594,0	7.995,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	516.679.136,4	335.612.537,3	66.467.079,8	51.422.303,3	3.808.127,6	11.860.055,2	11.860.055,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	15.628.908,5	--	--	--

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/07/2019 15:51h

Anexo 6a do RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2019
			VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.260,0	Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	142.251,8 0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)			15.486.656,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-2.500,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/07/2019 15:51h

Anexo 6a do RREO


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	41.501.103,6	15.278.798,3	0,0	1.158.616,3	55.621.285,6	18.591.829,5	37.354.164,2	0,0	3.496.553,6	52.449.440,1
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	16.683,2	10.271,8	0,0	0,0	26.955,0	15.603,6	5.308,1	0,0	0,0	20.911,7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	12.523.083,1	8.561.072,0	0,0	2.745.244,6	18.338.910,5	4.690.313,6	13.103.844,6	0,0	3.483.610,7	14.310.547,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	974.653,5	455.539,1	0,0	8.150,9	1.422.041,7	2.584.537,9	1.000.091,5	0,0	194.148,8	3.390.480,6
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	240.526,3	0,0	0,0	0,0	240.526,3	10.900,1	5.125.429,1	0,0	0,0	5.136.329,2
FPSM	289,3	0,0	0,0	0,0	289,3	872,8	33.705,9	0,0	0,0	34.578,7
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.651,8	0,0	6.651,8	0,0
TOTAL (I)	55.256.339,0	24.305.681,2	0,0	3.912.011,8	75.650.008,4	25.894.057,5	56.629.195,2	0,0	7.180.964,9	75.342.287,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	1.645.449,0	796.187,1	0,0	0,0	2.441.636,1	1.515.333,2	863.156,7	0,0	0,0	2.378.489,9
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	73.527,2	0,0	0,0	0,0	73.527,2	179.251,7	823.832,4	0,0	61.650,7	941.433,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.663,0	39.251,7	0,0	0,0	72.914,7
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.719.260,8	796.187,1	0,0	0,0	2.515.447,9	1.728.247,9	1.726.240,8	0,0	61.650,7	3.392.838,0
TOTAL (I + II)	56.975.599,8	25.101.868,3	0,0	3.912.011,8	78.165.456,3	27.622.305,4	58.355.436,0	0,0	7.242.615,6	78.735.125,8

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	48.875.000,0	48.875.000,0	8.675.012,8	17,75
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.110.000,0	18.110.000,0	5.196.408,5	28,69
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.870.000,0	9.870.000,0	3.915.349,8	39,67
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.240.000,0	8.240.000,0	1.281.058,7	15,55
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.005.000,0	1.005.000,0	127.985,4	12,73
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.000,0	970.000,0	127.806,0	13,18
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,0	35.000,0	179,4	0,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.220.000,0	22.220.000,0	2.916.625,5	13,13
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.170.000,0	21.170.000,0	2.805.598,8	13,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,0	1.050.000,0	111.026,7	10,57
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.540.000,0	7.540.000,0	433.993,4	5,76
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.540.000,0	7.540.000,0	433.993,4	5,76
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	136.398.000,0	136.398.000,0	24.380.942,7	17,87
2.1-Cota-Parte FPM	66.670.000,0	66.670.000,0	13.002.348,5	19,50
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	66.600.000,0	66.600.000,0	13.002.348,5	19,52
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	55.178.000,0	55.178.000,0	6.030.622,7	10,93
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.410.000,0	1.410.000,0	227.842,7	16,16
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	1.020,8	1,70
2.6-Cota-Parte IPVA	12.900.000,0	12.900.000,0	5.119.108,0	39,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	185.273.000,0	185.273.000,0	33.055.955,5	17,84

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.483.000,0	23.483.000,0	4.416.843,5	18,81
5.1-Transferências do Salário-Educação	20.240.000,0	20.240.000,0	3.922.437,1	19,38
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.580.000,0	2.580.000,0	394.453,2	15,29
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	100.000,0	100.000,0	12.446,2	12,45
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	563.000,0	563.000,0	87.507,0	15,54
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,0	80.000,0	301,9	0,38
6.1-Transferências de Convênios	80.000,0	80.000,0	301,9	0,38
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.573.000,0	23.573.000,0	4.417.145,4	18,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.266.000,0	27.266.000,0	4.872.235,0	17,87
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	13.320.000,0	13.320.000,0	2.600.469,6	19,52
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.036.000,0	11.036.000,0	1.206.124,6	10,93
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	36.000,0	36.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	282.000,0	282.000,0	41.615,1	14,76
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	12.000,0	12.000,0	204,1	1,70
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.580.000,0	2.580.000,0	1.023.821,6	39,68
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	144.400.000,0	144.400.000,0	29.360.428,9	20,33
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	144.400.000,0	144.400.000,0	29.360.428,9	20,33
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	117.134.000,0	117.134.000,0	24.488.193,9	20,91

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	123.604.000,0	123.604.000,0	123.604.000,0	100,00	6.528.766,2	5,28
13.1-Com Educação Infantil	29.208.000,0	29.208.000,0	29.208.000,0	100,00	1.253.927,3	4,29
13.2-Com Ensino Fundamental	94.396.000,0	94.396.000,0	94.396.000,0	100,00	5.274.838,9	5,59
14-OUTRAS DESPESAS	20.952.000,0	20.952.000,0	2.731.634,6	13,04	549.458,5	2,62
14.1-Com Educação Infantil	3.556.000,0	3.556.000,0	425.279,1	11,96	42.226,1	1,19
14.2-Com Ensino Fundamental	17.396.000,0	17.396.000,0	2.306.355,5	13,26	507.232,4	2,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	144.556.000,0	144.556.000,0	126.335.634,6	87,40	7.078.224,7	4,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.078.224,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	22,24
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	1,87
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	75,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB/EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.979.440,40
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mon. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	35.078.000,0	35.078.000,0	31.634.279,1	90,18	1.296.153,4	3,70	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.764.000,0	32.764.000,0	29.633.279,1	90,44	1.296.153,4	3,96	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.314.000,0	2.314.000,0	2.001.000,0	86,47	0,0	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	117.420.500,0	117.420.500,0	101.669.385,2	86,59	5.782.294,4	4,92	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.792.000,0	111.792.000,0	96.702.355,5	86,50	5.782.071,3	5,17	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.628.500,0	5.628.500,0	4.967.029,7	88,25	223,1	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	4.294.000,0	4.294.000,0	222.024,4	5,17	6.362,1	0,15	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	156.795.500,0	156.795.500,0	133.525.688,7	85,16	7.084.809,9	4,52	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						24.488.193,90	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						24.488.193,90	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						-17.409.746,10	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						-52,67	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d) %
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.300.000,0	20.300.000,0	3.839.003,2	18,91	848.039,5	4,18
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.944.000,0	2.944.000,0	340.453,5	11,56	338.413,2	11,50
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	23.244.000,0	23.244.000,0	4.179.456,7	17,98	1.186.452,7	5,10
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	180.039.500,0	180.039.500,0	137.705.145,4	76,49	8.271.262,6	4,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)	FONTES :
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	46.628.139,50	0,00	1 Caput do artigo 212 da CF/1988
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.151.954,50	0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.476.185,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	30.917.233,30	5.955.445,70	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.360.428,90	3.922.437,10	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.968.499,80	1.446.699,40	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	6.772.572,20	1.446.699,40	
48.2-RESTOS A PAGAR	195.927,60	0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.309.162,40	8.518.690,40	
51-(+) Ajustes	0,00	0,00	
51.1 Retenções	0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.309.162,40	8.518.690,40	

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	6.585,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	223,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.872.235,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	4.872.458,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	14,74
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	22,24

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	48.575.000,0	48.575.000,0	8.675.012,8	17,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.870.000,0	9.870.000,0	3.915.349,8	39,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	970.000,0	970.000,0	127.806,0	13,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.870.000,0	20.870.000,0	2.805.598,8	13,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.540.000,0	7.540.000,0	433.993,4	5,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	560.000,0	560.000,0	29.915,8	5,34
Divida Ativa dos Impostos	4.705.000,0	4.705.000,0	628.504,1	13,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	4.060.000,0	4.060.000,0	733.844,9	18,07
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	136.328.000,0	136.328.000,0	24.380.942,7	17,88
Cota-Parte FPM	66.600.000,0	66.600.000,0	13.002.348,5	19,52
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	1.020,8	1,70
Cota-Parte IPVA	12.900.000,0	12.900.000,0	5.119.108,0	39,68
Cota-Parte ICMS	55.178.000,0	55.178.000,0	6.030.622,7	10,93
Cota-Parte IPI-Exportação	1.410.000,0	1.410.000,0	227.842,7	16,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	184.903.000,0	184.903.000,0	33.055.955,5	17,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	102.542.000,0	102.542.000,0	6.065.768,7	5,92
Provenientes da União	99.872.000,0	99.872.000,0	6.065.768,7	6,07
Provenientes dos Estados	2.670.000,0	2.670.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	102.542.000,0	102.542.000,0	6.065.768,7	5,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	140.097.235,8	143.038.765,5	79.691.492,8	55,71	23.948.209,0	16,74
Pessoal e Encargos Sociais	50.664.235,8	54.620.532,7	53.458.417,7	97,87	13.707.808,9	25,10
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	89.433.000,0	88.418.232,9	26.233.075,1	29,67	10.240.400,1	11,58
DESPESAS DE CAPITAL	4.671.000,0	4.773.987,2	1.485.937,0	31,13	285.793,2	5,99
Investimentos	4.576.000,0	4.678.987,2	1.485.937,0	31,76	285.793,2	6,11
Inversões Financeiras	95.000,0	95.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	144.768.235,8	147.812.752,7	81.177.429,8	54,92	24.234.002,2	16,40

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	110.087.000,0	110.087.000,0	44.806.257,9	55,20	11.410.395,3	47,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	102.782.000,0	102.782.000,0	43.307.646,3	53,35	10.247.490,3	42,29
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	7.305.000,0	7.305.000,0	1.498.611,6	1,85	1.162.905,0	4,80
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	110.087.000,0	110.087.000,0	44.806.257,9	55,20	11.410.395,3	47,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	34.681.235,8	37.725.752,7	36.371.171,9	44,80	12.823.606,9	52,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5) 38,79 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6 7.865.213,6

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	3.406.205,80	-3.406.205,80	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	3.406.205,80	-3.406.205,80	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mún. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	34.770.094,3	36.134.275,1	28.145.201,3	34,67	10.930.822,4	45,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.355.594,3	97.460.683,0	46.490.243,5	57,27	12.052.105,4	49,73
Suporte Profilático e Terapêutico	1.609.000,0	1.589.000,0	438.638,6	0,54	57.891,5	0,24
Vigilância Sanitária	21.000,0	21.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.420.000,0	2.420.000,0	1.442.875,8	1,78	223.758,5	0,92
Alimentação e Nutrição	630.000,0	50.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	9.962.547,2	10.137.794,7	4.660.470,7	5,74	969.424,3	4,00
TOTAL	144.768.235,8	147.812.752,8	81.177.429,9	100,00	24.234.002,1	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: V/(h+i) - (15 x IIIb/100)
 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/07/2019 15:51h

Anexo 12 do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP				
Do Ente Federado				
Das Estatais Não-Dependentes				
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	483.569.908,9	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/07/2019 15:51h

Anexo 13 do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	531.501.800,0
Previsão Atualizada da Receita	531.501.800,0
Receitas Realizadas	83.129.582,0
Deficit Orçamentário	0,0
SalDOS de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	345.158.453,8
Despesas Liquidadas	66.504.190,7

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	540.902,7
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	6.100.990,4
Resultado Previdenciário (III-IV)	-5.560.087,7

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	531.501.800,1
Créditos Adicionais	0,0
Dotação Atualizada	531.501.800,1
Despesas Empenhadas	345.158.453,8
Despesas Liquidadas	66.504.190,7
Superavit Orçamentário	16.625.391,3

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	483.477.726,7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.500,0	15.486.656,7	0,0%
Resultado Primário	0,0	15.628.908,5	-625.156,3%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	82.077.468,1	0,0	3.912.011,8	78.165.456,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	85.971.089,6	0,0	7.235.963,8	78.735.125,8
Poder Legislativo	6.651,8	0,0	6.651,8	0,0
TOTAL	168.055.209,5	0,0	11.154.627,4	156.900.582,1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	-17.409.746,1	25%	-52,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	7.078.224,7	60%	22,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)						

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
					%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
			Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.823.606,9	15,0%	38,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	520.501.800,0	520.501.800,0	79.175.947,0	15,2	162.037.593,4	31,1	358.464.206,6
RECEITAS CORRENTES	517.471.800,0	517.471.800,0	79.175.947,0	15,3	162.007.593,4	31,3	355.464.206,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.680.000,0	58.680.000,0	13.985.389,7	23,8	25.037.938,8	42,7	33.642.061,2
Impostos	48.875.000,0	48.875.000,0	11.203.949,1	22,9	19.878.961,9	40,7	28.996.038,1
Taxas	9.775.000,0	9.775.000,0	2.781.440,6	28,5	5.158.976,9	52,8	4.616.023,1
Contribuições de Melhoria	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
CONTRIBUIÇÕES	24.400.000,0	24.400.000,0	2.685.113,0	11,0	5.906.290,1	24,2	18.493.709,9
Contribuições Sociais	11.020.000,0	11.020.000,0	1.767.307,5	16,0	2.038.606,9	18,5	8.981.393,1
Contribuições Econômicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	13.370.000,0	13.370.000,0	917.805,5	6,9	3.867.683,1	28,9	9.502.316,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.913.500,0	1.913.500,0	169.534,7	8,9	312.296,2	16,3	1.601.203,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.500,0	4.500,0	509,8	11,3	1.019,5	22,7	3.480,5
Valores Mobiliários	1.909.000,0	1.909.000,0	169.024,9	8,9	311.276,7	16,3	1.597.723,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.392.000,0	1.392.000,0	228.377,2	16,4	290.721,9	20,9	1.101.278,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	501.000,0	501.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	501.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	890.000,0	890.000,0	228.377,2	25,7	290.721,9	32,7	599.278,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.325.000,0	425.325.000,0	61.893.633,0	14,6	129.555.947,2	30,5	295.769.052,8
Transferências da União e de suas Entidades	222.135.000,0	222.135.000,0	27.417.065,4	12,3	56.236.401,7	25,3	165.898.598,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	58.790.000,0	58.790.000,0	9.310.377,0	15,8	18.792.926,1	32,0	39.997.073,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	144.400.000,0	144.400.000,0	25.166.190,4	17,4	54.526.619,3	37,8	89.873.380,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.761.300,0	5.761.300,0	213.899,4	3,7	904.399,3	15,7	4.856.900,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600.000,0	600.000,0	42.996,9	7,2	104.626,0	17,4	495.374,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.531.300,0	1.531.300,0	4.614,5	0,3	17.461,8	1,1	1.513.838,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Demais Receitas Correntes	3.620.000,0	3.620.000,0	166.288,1	4,6	782.311,6	21,6	2.837.688,4
RECEITAS DE CAPITAL	3.030.000,0	3.030.000,0	0,0	0,0	30.000,0	1,0	3.000.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.830.000,0	2.830.000,0	0,0	0,0	30.000,0	1,1	2.800.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	2.770.000,0	2.770.000,0	0,0	0,0	30.000,0	1,1	2.740.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.000.000,0	11.000.000,0	722.805,4	6,6	990.741,1	9,0	10.009.258,9

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ditoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2019 (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	531.501.800,0	531.501.800,0	79.898.752,4	15,0	163.028.334,5	30,7	368.473.465,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	531.501.800,0	531.501.800,0	79.898.752,4	15,0	163.028.334,5	30,7	368.473.465,5
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	531.501.800,0	531.501.800,0	79.898.752,4	15,0	163.028.334,5	30,7	368.473.465,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

Ditoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.000.000,0	11.000.000,0	722.805,4	6,6	990.741,1	9,0	10.009.258,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	11.000.000,0	11.000.000,0	722.805,4	6,6	990.741,1	9,0	10.009.258,9
Contribuições Sociais	11.000.000,0	11.000.000,0	722.805,4	6,6	990.741,1	9,0	10.009.258,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.000.000,0	11.000.000,0	722.805,4	6,6	990.741,1	9,0	10.009.258,9

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Continua (2/3)

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ditoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR
Continuação (3/3)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2019 (f)		No Bimestre	Até 04/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	521.009.600,1	527.442.665,5	51.770.555,3	387.383.092,7	140.059.572,8	89.982.885,6	156.449.965,3	370.992.700,2	143.480.130,4
DESPESAS CORRENTES	496.061.611,1	508.480.794,5	47.820.527,5	381.259.254,6	127.221.539,9	89.644.566,3	155.816.258,9	352.664.535,6	142.962.214,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.529.075,3	280.983.480,2	8.704.968,3	273.923.950,6	7.059.529,6	66.608.072,2	108.046.168,1	172.937.312,1	104.480.266,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,0	31.000,0	31.000,0	31.000,0	0,0	3.159,6	3.159,6	27.840,4	3.159,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.501.535,8	227.466.314,4	39.084.559,2	107.304.304,0	120.162.010,4	23.033.334,5	47.766.931,2	179.699.383,2	38.478.787,8
DESPESAS DE CAPITAL	20.368.441,8	15.879.295,6	3.950.027,8	6.123.838,1	9.755.457,5	338.319,3	633.706,4	15.245.589,2	517.916,1
INVESTIMENTOS	19.868.441,8	13.058.474,4	1.291.855,6	3.465.665,8	9.592.808,6	2.034,0	297.421,2	12.761.053,2	191.743,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	219.000,0	144.078,1	33.078,1	33.078,1	111.000,0	33.078,1	33.078,1	111.000,0	33.078,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.000,0	2.676.743,1	2.625.094,2	2.625.094,2	51.648,9	303.207,2	303.207,2	2.373.535,9	293.095,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.579.547,2	3.082.575,4	0,0	0,0	3.082.575,4	0,0	0,0	3.082.575,4	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.492.200,0	9.894.116,5	2.046,0	9.547.962,5	346.154,0	694.092,4	731.203,3	9.162.913,2	726.367,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	531.501.800,1	537.336.782,0	51.772.601,3	396.931.055,2	140.405.726,8	90.676.978,0	157.181.168,6	380.155.613,4	144.206.498,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	531.501.800,1	537.336.782,0	51.772.601,3	396.931.055,2	140.405.726,8	90.676.978,0	157.181.168,6	380.155.613,4	144.206.498,2
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			5.847.165,9		18.821.836,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				396.931.055,2			163.028.334,5		163.028.334,5
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2019 (f)		No Bimestre	Até 04/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	10.492.200,0	9.894.116,5	2.046,0	9.547.962,5	346.154,0	694.092,4	731.203,3	9.162.913,2	726.367,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.492.200,0	9.894.116,5	2.046,0	9.547.962,5	346.154,0	694.092,4	731.203,3	9.162.913,2	726.367,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.492.200,0	9.894.116,5	2.046,0	9.547.962,5	346.154,0	694.092,4	731.203,3	9.162.913,2	726.367,8

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	521.009.600,0	527.442.665,4	51.770.555,4	387.383.092,6	97,6	140.059.572,8	89.982.885,6	156.449.965,4	99,5	370.992.700,0
Legislativa	13.980.000,0	13.980.000,0	78.463,2	12.059.457,9	3,0	1.920.542,1	1.833.455,2	3.530.323,2	2,2	10.449.676,8
Ação Legislativa	13.980.000,0	13.980.000,0	78.463,2	12.059.457,9	3,0	1.920.542,1	1.833.455,2	3.530.323,2	2,2	10.449.676,8
Judiciária	3.904.162,5	2.906.981,0	199.211,0	1.778.935,5	0,4	1.128.045,4	616.273,6	905.920,9	0,6	2.001.060,1
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.904.162,5	2.906.981,0	199.211,0	1.778.935,5	0,4	1.128.045,4	616.273,6	905.920,9	0,6	2.001.060,1
Administração	40.973.082,8	42.362.740,4	2.315.334,8	33.948.673,0	8,6	8.414.067,5	9.749.436,9	18.596.041,2	11,8	23.766.699,2
Planejamento e Orçamento	817.000,0	862.068,8	400,0	768.848,8	0,2	93.220,0	179.848,2	341.289,1	0,2	520.779,7
Administração Geral	38.182.082,8	39.097.659,8	2.157.621,3	30.951.130,5	7,8	8.146.529,3	8.791.510,5	16.976.937,6	10,8	22.120.722,2
Controle Interno	526.000,0	525.260,0	290,0	497.870,0	0,1	27.390,0	117.059,6	193.213,4	0,1	332.046,6
Administração de Receitas	78.000,0	76.000,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
Comunicação Social	1.370.000,0	1.801.751,9	157.023,6	1.730.823,7	0,4	70.928,2	661.018,6	1.084.601,2	0,7	717.150,7
Segurança Pública	5.030.000,0	5.258.678,8	110.393,3	4.360.650,9	1,1	898.027,8	400.224,0	1.247.920,6	0,8	4.010.758,2
Administração Geral	253.000,0	207.261,5	35.054,1	67.261,5	0,0	140.000,0	26.308,3	52.725,8	0,0	154.535,7
Normatização e Fiscalização	2.975.000,0	3.194.107,0	16.828,2	3.124.935,2	0,8	69.171,8	199.585,8	678.562,9	0,4	2.515.544,0
Defesa Civil	1.790.000,0	1.845.310,3	58.511,0	1.168.454,3	0,3	676.856,1	174.329,9	516.631,9	0,3	1.328.678,4
Informação e Inteligência	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Assistência Social	14.426.000,0	14.751.780,0	1.199.479,0	10.730.928,8	2,7	4.020.851,2	1.905.605,4	3.707.902,0	2,4	11.043.878,1
Assistência ao Idoso	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0
Assistência Comunitária	13.577.000,0	13.677.000,0	484.699,0	10.016.148,8	2,5	3.660.851,2	1.905.605,4	3.707.902,0	2,4	9.969.098,1
Ensino Superior	489.000,0	714.780,0	714.780,0	714.780,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	714.780,0
Previdência Social	21.951.000,0	21.951.000,0	0,0	21.785.360,8	5,5	165.639,2	6.293.290,9	12.394.281,1	7,9	9.556.718,9
Administração Geral	2.085.000,0	165.639,2	0,0	0,0	0,0	165.639,2	0,0	0,0	0,0	165.639,2
Outros Encargos Especiais	19.866.000,0	21.785.360,8	0,0	21.785.360,8	5,5	0,0	6.293.290,9	12.394.281,1	7,9	9.391.079,6
Saúde	143.008.235,8	149.279.947,9	19.742.142,4	99.623.655,7	25,1	49.656.292,2	23.694.476,8	47.928.478,8	30,5	101.351.469,0
Administração Geral	9.459.547,2	9.572.716,5	615.776,3	4.873.247,0	1,2	4.699.469,5	1.678.711,0	2.648.135,3	1,7	6.924.581,2
Atenção Básica	33.935.094,3	37.831.730,3	3.916.440,4	31.476.641,7	7,9	6.355.088,6	10.021.943,6	20.952.766,0	13,3	16.878.964,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.934.594,3	97.867.015,0	14.764.748,1	60.947.075,0	15,4	36.919.939,9	11.588.003,0	23.640.108,4	15,0	74.226.906,6
Suporte Profilático e Terapêutico	1.609.000,0	1.588.486,1	0,0	438.638,6	0,1	1.149.847,5	131.913,3	189.804,8	0,1	1.398.681,3
Vigilância Sanitária	21.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Vigilância Epidemiológica	2.419.000,0	2.419.000,0	445.177,5	1.888.053,3	0,5	530.946,7	273.906,0	497.664,5	0,3	1.921.335,5
Alimentação e Nutrição	630.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Trabalho	1.810.000,0	1.907.487,9	0,0	1.689.553,6	0,4	217.934,4	204.440,4	690.749,5	0,4	1.216.738,4
Fomento ao Trabalho	1.810.000,0	1.907.487,9	0,0	1.689.553,6	0,4	217.934,4	204.440,4	690.749,5	0,4	1.216.738,4

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Man. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	173.890.500,0	180.038.939,6	11.985.671,0	143.234.709,9	36,1	36.804.229,7	31.855.295,2	40.154.438,9	25,5	139.884.500,7
Administração Geral	4.331.000,0	4.338.054,2	30.920,8	175.945,3	0,0	4.162.108,9	35.112,1	41.474,2	0,0	4.296.580,0
Ensino Fundamental	132.775.500,0	138.151.155,1	10.703.395,7	111.296.130,9	28,0	26.855.024,2	25.371.104,4	32.367.732,6	20,6	105.783.422,5
Ensino Médio	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Educação Infantil	36.406.000,0	37.171.730,3	1.214.016,0	31.648.295,1	8,0	5.523.435,2	6.436.632,5	7.732.785,9	4,9	29.438.944,4
Educação de Jovens e Adultos	375.000,0	375.000,0	37.338,6	114.338,6	0,0	260.661,4	12.446,2	12.446,2	0,0	362.553,8
Cultura	348.800,0	348.800,0	72.966,6	252.980,0	0,1	95.820,0	44.514,6	133.349,0	0,1	215.451,0
Administração Geral	46.000,0	31.000,0	130,2	14.241,7	0,0	16.758,3	4.156,0	9.231,7	0,0	21.768,3
Difusão Cultural	302.800,0	317.800,0	72.836,5	238.738,4	0,1	79.061,7	40.358,6	124.117,3	0,1	193.682,7
Direitos da Cidadania	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	17.000,0
Urbanismo	82.763.724,7	74.659.380,8	13.125.886,7	49.019.040,1	12,3	25.640.340,7	12.096.856,5	24.715.375,4	15,7	49.944.005,3
Infra-estrutura Urbana	82.763.724,7	74.659.380,8	13.125.886,7	49.019.040,1	12,3	25.640.340,7	12.096.856,5	24.715.375,4	15,7	49.944.005,3
Gestão Ambiental	10.145.547,2	10.328.857,5	32.310,4	3.508.896,0	0,9	6.819.961,5	374.721,3	747.962,7	0,5	9.580.894,8
Administração Geral	2.547.000,0	2.572.241,8	32.310,4	1.749.538,3	0,4	822.703,5	374.721,3	741.239,1	0,5	1.831.002,7
Preservação e Conservação Ambiental	4.559.547,2	4.559.547,2	0,0	0,0	0,0	4.559.547,2	0,0	0,0	0,0	4.559.547,2
Controle Ambiental	3.023.000,0	3.181.068,6	0,0	1.759.357,7	0,4	1.421.710,9	0,0	6.723,6	0,0	3.174.344,9
Recursos Hídricos	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Agricultura	1.604.000,0	1.680.715,8	81.983,0	1.259.019,8	0,3	421.696,0	292.055,8	666.016,5	0,4	1.014.699,3
Administração Geral	1.451.000,0	1.551.915,8	57.769,1	1.234.806,0	0,3	317.109,9	285.382,0	659.342,6	0,4	892.573,2
Extensão Rural	123.000,0	98.800,0	6.673,9	6.673,9	0,0	92.126,2	6.673,9	6.673,9	0,0	92.126,2
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,0	30.000,0	17.540,0	17.540,0	0,0	12.460,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Indústria	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Promoção Industrial	37.000,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0	0,0	0,0	0,0	37.000,0
Desporto e Lazer	2.269.000,0	2.183.037,3	170.619,8	1.475.136,5	0,4	707.900,8	315.872,3	724.838,7	0,5	1.458.198,6
Administração Geral	1.376.000,0	1.459.934,8	108.069,8	1.384.778,5	0,3	75.156,3	248.822,3	635.288,7	0,4	824.646,1
Turismo	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0
Desporto de Rendimento	50.000,0	155.000,0	62.550,0	89.550,0	0,0	65.450,0	67.050,0	89.550,0	0,1	65.450,0
Desporto Comunitário	412.000,0	312.000,0	0,0	0,0	0,0	312.000,0	0,0	0,0	0,0	312.000,0
Lazer	415.000,0	240.102,5	0,0	808,0	0,0	239.294,5	0,0	0,0	0,0	240.102,5
Encargos especiais	272.000,0	2.667.743,1	2.656.094,2	2.656.094,2	0,7	11.648,9	306.366,8	306.366,8	0,2	2.361.376,3
Outros Encars Especiais	272.000,0	2.667.743,1	2.656.094,2	2.656.094,2	0,7	11.648,9	306.366,8	306.366,8	0,2	2.361.376,3
Reserva de Contingência	4.579.547,2	3.082.575,4	0,0	0,0	0,0	3.082.575,4	0,0	0,0	0,0	3.082.575,4
Reserva de Contingência	4.579.547,2	3.082.575,4	0,0	0,0	0,0	3.082.575,4	0,0	0,0	0,0	3.082.575,4
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.492.200,0	9.894.116,5	2.046,0	9.547.962,5	2,4	346.154,0	694.092,4	731.203,3	0,5	9.162.913,3
TOTAL (III) = (I + II)	531.501.800,0	537.336.782,0	51.772.601,4	396.931.055,1	100,00	140.405.726,8	90.676.978,0	157.181.168,6	100,00	380.155.613,3

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.492.200,0	9.894.116,5	2.046,0	9.547.962,5	2,4	346.154,0	694.092,4	731.203,3	0,5	9.162.913,3
Legislativa	320.000,0	320.000,0	2.046,0	302.046,0	0,1	17.954,0	37.879,0	74.989,9	0,0	245.010,1
Ação Legislativa	320.000,0	320.000,0	2.046,0	302.046,0	0,1	17.954,0	37.879,0	74.989,9	0,0	245.010,1
Judiciária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração	1.094.000,0	1.065.000,0	0,0	900.000,0	0,2	165.000,0	85.574,2	85.574,2	0,1	979.425,8
Planejamento e Orçamento	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.064.000,0	1.063.000,0	0,0	900.000,0	0,2	163.000,0	85.574,2	85.574,2	0,1	977.425,8
Controle Interno	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Comunicação Social	28.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Normatização e Fiscalização	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Defesa Civil	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Social	451.000,0	351.000,0	0,0	350.000,0	0,1	1.000,0	41.851,2	41.851,2	0,0	309.148,8
Assistência Comunitária	451.000,0	351.000,0	0,0	350.000,0	0,1	1.000,0	41.851,2	41.851,2	0,0	309.148,8
Previdência Social	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saúde	1.760.000,0	1.298.916,5	0,0	1.295.916,5	0,3	3.000,0	69.847,2	69.847,2	0,0	1.229.069,3
Administração Geral	503.000,0	403.000,0	0,0	403.000,0	0,1	0,0	58.873,8	58.873,8	0,0	344.126,2
Atenção Básica	835.000,0	585.000,0	0,0	585.000,0	0,1	0,0	4.801,5	4.801,5	0,0	580.198,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.000,0	309.916,5	0,0	307.916,5	0,1	2.000,0	6.171,9	6.171,9	0,0	303.744,6
Vigilância Epidemiológica	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Trabalho	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Fomento ao Trabalho	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Educação	6.705.000,0	6.705.000,0	0,0	6.700.000,0	1,7	5.000,0	458.940,8	458.940,8	0,3	6.246.059,2
Administração Geral	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Ensino Fundamental	5.501.000,0	5.501.000,0	0,0	5.500.000,0	1,4	1.000,0	385.856,3	385.856,3	0,2	5.115.143,7
Educação Infantil	1.201.000,0	1.201.000,0	0,0	1.200.000,0	0,3	1.000,0	73.084,5	73.084,5	0,0	1.127.915,5
Educação de Jovens e Adultos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Cultura	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Difusão Cultural	1.200,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	0,0	1.200,0
Urbanismo	12.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Infra-estrutura Urbana	12.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Gestão Ambiental	42.000,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0	0,0	0,0	0,0	42.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	41.000,0
Agricultura	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Desporto e Lazer	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.506.458,7	41.267.700,4	48.335.568,8	37.570.826,2	35.880.529,0	36.524.463,6	38.853.817,9	70.681.525,3	38.743.223,8	48.960.657,7	43.363.251,5	40.058.871,2	519.746.884,1	544.737.800,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.056.252,4	3.930.054,8	4.431.166,9	4.901.999,3	3.804.749,1	4.534.436,9	3.655.543,4	3.955.139,7	3.115.456,8	7.937.092,3	8.483.864,2	5.501.525,5	59.307.281,3	58.680.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.979.854,4	1.293.469,7	1.158.003,3	1.089.767,1	765.872,0	863.014,3	648.974,4	739.272,2	852.939,5	4.343.469,0	3.710.637,2	1.555.682,4	19.000.980,5	18.110.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.553.577,8	1.896.225,3	1.747.666,9	2.342.127,0	1.812.247,9	2.123.616,4	2.104.975,7	1.873.465,4	1.692.144,8	1.224.480,8	1.446.828,6	1.394.547,6	21.211.904,2	21.920.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	70.343,7	64.432,3	95.652,5	117.266,7	59.374,7	48.243,9	62.045,9	81.274,4	62.100,9	65.884,5	62.640,0	116.144,2	905.403,7	1.005.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	575.129,6	248.073,3	958.081,5	952.156,4	896.526,0	1.109.652,4	574.980,1	912.497,9	128.157,2	305.836,2	1.518.014,8	1.399.454,3	9.578.559,7	7.540.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	877.346,9	427.854,2	471.762,7	400.662,1	270.728,5	389.909,9	264.567,3	348.624,8	380.114,4	1.997.421,8	1.745.743,6	1.035.697,0	8.610.433,2	10.105.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.765.848,2	1.505.927,6	2.468.751,1	1.680.550,7	1.575.904,2	1.486.644,8	1.637.269,4	1.810.384,9	1.211.631,6	2.009.545,5	2.577.833,1	107.279,9	19.837.571,0	24.400.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	74.015,0	75.389,4	82.223,5	77.302,7	88.591,8	75.444,8	59.763,6	86.381,3	74.095,5	68.666,0	83.855,2	85.679,5	931.408,3	1.913.500,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.760,2	75.134,6	81.968,6	76.792,9	88.336,9	75.189,9	59.508,7	86.126,4	73.840,6	68.411,2	83.600,3	85.424,6	928.094,9	1.909.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	254,8	254,8	254,9	509,8	254,9	254,9	254,9	254,9	254,9	254,8	254,9	254,9	3.313,4	4.500,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	97.130,9	57.163,8	64.235,9	56.308,6	34.841,8	53.291,5	32.365,7	41.996,2	29.149,3	33.195,4	89.782,9	138.594,3	728.056,3	1.392.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.188.512,7	35.452.540,3	40.771.872,4	30.460.963,1	30.231.972,7	30.242.338,0	33.411.342,9	64.578.406,2	34.033.095,9	38.501.453,4	31.997.052,0	34.142.756,6	436.012.306,2	452.591.000,0
Cota-Parte do FPM	5.683.942,3	5.322.741,7	6.131.569,8	4.560.624,6	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	65.613.520,5	66.670.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.370.681,4	3.903.955,0	5.489.722,2	4.238.239,7	4.457.062,9	4.508.523,9	4.839.623,0	6.446.338,6	399.963,6	5.630.659,1	2.640.055,4	4.487.215,8	51.412.040,6	55.178.000,0
Cota-Parte do IPVA	611.343,9	450.023,7	582.298,7	451.437,9	390.553,0	321.490,5	224.208,6	354.382,6	3.199.121,4	1.919.986,6	2.505.503,8	1.514.461,3	12.524.812,0	12.900.000,0
Cota-Parte do ITR	1.879,5	1.610,6	799,0	3.875,8	8.958,8	13.416,5	4.209,5	7.424,9	463,5	557,3	1.002,8	3.027,6	47.225,8	60.000,0
Transferências da LC 87/1996	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,4	13.839,5	13.746,0	13.676,0	13.676,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.295,1	180.000,0
Transferências da LC 61/1989	124.097,4	122.123,2	110.611,2	123.390,7	110.848,7	130.857,4	116.722,7	150.597,9	101.107,6	126.735,2	85.919,6	114.639,0	1.417.650,6	1.410.000,0
Transferências do FUNDEB	12.589.146,4	10.011.914,3	12.950.679,3	10.438.384,4	10.648.424,4	11.109.707,3	11.663.655,2	16.049.524,2	15.115.764,0	14.244.664,9	12.099.181,3	13.067.009,1	149.988.054,8	144.400.000,0
Outras Transferências Correntes	8.793.582,4	15.626.332,4	15.492.352,8	10.631.170,6	11.162.658,8	10.237.202,9	11.641.097,0	32.967.164,6	9.020.478,8	9.772.698,8	9.569.330,2	9.984.637,5	154.898.706,8	171.793.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.699,5	246.624,5	517.319,1	393.701,9	144.469,4	132.297,7	57.532,9	209.216,9	279.794,8	410.705,1	130.864,1	83.035,4	2.930.261,3	5.761.300,0
DEDUÇÕES (II)	3.018.496,1	2.533.192,7	2.588.720,1	2.619.596,7	2.305.559,8	2.373.684,7	2.695.763,0	3.498.490,8	2.185.653,8	2.957.880,7	3.687.981,5	2.325.501,9	32.790.521,8	38.286.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	857.339,4	570.334,0	626.251,9	741.315,1	628.065,5	594.599,2	674.444,9	902.007,0	206.283,2	65.016,3	1.660.027,7	107.279,9	7.632.964,1	11.020.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.161.156,7	1.962.858,7	1.962.468,2	1.878.281,6	1.677.494,3	1.779.085,5	2.021.318,1	2.596.483,8	1.979.370,6	2.892.864,4	2.027.953,8	2.218.222,0	25.157.557,7	27.266.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	36.487.962,6	38.734.507,7	45.746.848,7	34.951.229,5	33.574.969,2	34.150.768,9	36.158.054,9	67.183.034,5	36.557.570,0	46.002.777,0	39.675.270,0	37.733.369,3	486.956.362,3	506.451.800,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 486.956.362,65

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019	Até 2º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	22.051.000,0	22.051.000,0	3.032.927,7	6.000.664,6
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.020.000,0	11.020.000,0	2.038.607,1	3.071.364,5
Civil	11.020.000,0	11.020.000,0	2.038.607,1	3.071.364,5
Ativo	11.000.000,0	11.000.000,0	2.038.292,5	3.071.364,5
Inativo	10.000,0	10.000,0	314,6	0,0
Pensionista	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	11.000.000,0	11.000.000,0	990.741,1	2.922.897,2
Civil	11.000.000,0	11.000.000,0	990.741,1	2.922.897,2
Ativo	11.000.000,0	11.000.000,0	990.741,1	2.922.897,2
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	31.000,0	31.000,0	3.579,5	6.402,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	31.000,0	31.000,0	3.579,5	6.402,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	22.051.000,0	22.051.000,0	3.032.927,7	6.000.664,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2019	2º Bim/2018	2º Bim/2019	2º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.015.000,0	4.115.000,0	3.749.360,8	0,0	3.748.600,3	0,0
Despesas Correntes	3.915.000,0	4.015.000,0	3.749.360,8	0,0	3.748.600,3	0,0
Despesas de Capital	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	18.036.000,0	18.036.000,0	18.036.000,0	0,0	8.645.680,9	0,0
Benefícios - Civil	18.036.000,0	18.036.000,0	18.036.000,0	0,0	8.645.680,9	0,0
Aposentadorias	13.361.000,0	13.361.000,0	13.361.000,0	0,0	6.737.970,8	0,0
Pensões	4.675.000,0	4.675.000,0	4.675.000,0	0,0	1.907.710,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	22.051.000,0	22.151.000,0	21.785.360,8	0,0	12.394.281,2	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	0,0	-100.000,0	--	--	-9.361.353,5	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Diêni Luz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 2º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2019	Dez/2018
Caixa	1.565.417,1	1.565.417,1
Bancos Conta Movimento	550.541,9	203.051,8
Investimentos	81.728,7	382.347,1
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	2.197.687,7	2.150.816,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019	Até 2º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2019	2º Bim/2018	2º Bim/2019	2º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 2º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

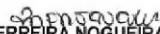
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 30/Abr/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	66.480.887,60	56.223.114,70
DEDUÇÕES (XXIX)	144.430.993,70	125.435.171,00
Disponibilidade de Caixa	144.430.993,70	125.435.171,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	226.508.461,70	195.226.034,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	82.077.468,00	69.790.863,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-77.950.106,10	-69.212.056,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXI)	-8.738.049,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	12.286.604,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	24.759.325,90	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	3.734.672,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.426.554,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	



Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7



RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

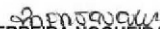
R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	517.471.800,0	162.007.593,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.680.000,0	25.037.938,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	18.110.000,0	10.462.728,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	21.920.000,0	5.758.001,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.005.000,0	306.769,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	7.540.000,0	3.351.462,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.105.000,0	5.158.976,9
Contribuições	24.400.000,0	5.906.290,1
Receita Patrimonial	1.913.500,0	312.296,2
Aplicações Financeiras (II)	1.909.000,0	311.276,7
Outras Receitas Patrimoniais	4.500,0	1.019,5
Transferências Correntes ¹	425.325.000,0	129.555.947,2
Cota Parte FPM (80%)	53.350.000,0	18.456.139,1
Cota Parte ICMS (80%)	44.142.000,0	10.566.158,6
Cota Parte IPVA (80%)	10.320.000,0	7.309.169,2
Cota Parte ITR (80%)	48.000,0	4.041,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	144.000,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.128.000,0	346.674,5
Transferências do FUNDEB	144.400.000,0	54.526.619,3
Outras Transferências Correntes	171.793.000,0	38.347.145,5
Demais Receitas Correntes	7.153.300,0	1.195.121,1
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	7.153.300,0	1.195.121,1
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	515.562.800,0	161.696.316,7
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.030.000,0	30.000,0
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	90.000,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	90.000,0	0,0
Transferências de Capital	2.830.000,0	30.000,0
Convênios	160.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	2.670.000,0	30.000,0
Outras Receitas de Capital	100.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	3.020.000,0	30.000,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	518.582.800,0	161.726.316,7

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	508.480.794,5	381.259.254,6	155.816.258,9	142.962.214,3	10.278.873,2	19.471.055,8	19.471.055,8
Pessoal e Encargos Sociais	280.983.480,2	273.923.950,6	108.046.168,1	104.480.266,9	1.078.241,4	11.217.101,5	11.217.101,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.000,0	31.000,0	3.159,6	3.159,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	227.466.314,4	107.304.304,0	47.766.931,2	38.478.787,8	9.200.631,9	8.253.954,3	8.253.954,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	508.449.794,5	381.228.254,6	155.813.099,3	142.959.054,7	10.278.873,2	19.471.055,8	19.471.055,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.879.295,6	6.123.838,1	633.706,4	517.916,1	1.777.392,8	766.694,3	766.694,3
Investimentos	13.058.474,4	3.465.665,8	297.421,2	191.743,0	1.777.392,8	766.694,3	766.694,3
Inversões Financeiras	144.078,1	33.078,1	33.078,1	33.078,1	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	144.078,1	33.078,1	33.078,1	33.078,1	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.676.743,1	2.625.094,2	303.207,2	293.095,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	13.202.552,5	3.498.743,9	330.499,2	224.821,1	1.777.392,8	766.694,3	766.694,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	521.652.347,0	384.726.998,5	156.143.598,5	143.183.875,8	12.056.266,0	20.237.750,1	20.237.750,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	-13.751.575,2	--	--	--

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/07/2019 15:59h

Anexo 6a do RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2019
			VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.260,0	Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	311.276,7
		Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	3.159,6
		RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	-14.059.692,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			-2.500,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/07/2019 15:59h

Anexo 6a do RREO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	41.501.103,6	15.278.798,3	0,0	8.780.827,7	47.999.074,2	18.591.829,5	37.354.164,2	0,0	9.434.534,2	46.511.459,5
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	16.683,2	10.271,8	0,0	0,0	26.955,0	15.603,6	5.308,1	0,0	0,0	20.911,7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	12.523.083,1	8.561.072,0	1.341,2	3.153.898,5	17.928.915,4	4.690.313,6	13.103.844,6	0,0	5.125.337,3	12.668.820,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	974.653,5	455.539,1	0,0	350.536,6	1.079.656,0	2.584.537,9	1.000.091,5	0,0	269.621,3	3.315.008,1
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	240.526,3	0,0	0,0	0,0	240.526,3	10.900,1	5.125.429,1	0,0	675.550,4	4.460.778,8
FPSM	289,3	0,0	0,0	0,0	289,3	872,8	33.705,9	0,0	0,0	34.578,7
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.651,8	0,0	6.651,8	0,0
TOTAL (I)	55.256.339,0	24.305.681,2	1.341,2	12.285.262,8	67.275.416,2	25.894.057,5	56.629.195,2	0,0	15.511.695,0	67.011.557,7
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	1.645.449,0	796.187,1	0,0	0,0	2.441.636,1	1.515.333,2	863.156,7	0,0	0,0	2.378.489,9
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	73.527,2	0,0	0,0	0,0	73.527,2	179.251,7	823.832,4	0,0	133.078,2	870.005,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.663,0	39.251,7	0,0	0,0	72.914,7
FPSM	284,6	0,0	0,0	0,0	284,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.719.260,8	796.187,1	0,0	0,0	2.515.447,9	1.728.247,9	1.726.240,8	0,0	133.078,2	3.321.410,5
TOTAL (I + II)	56.975.599,8	25.101.868,3	1.341,2	12.285.262,8	69.790.864,1	27.622.305,4	58.355.436,0	0,0	15.644.773,2	70.332.968,2

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	48.875.000,0	48.875.000,0	19.878.961,9	40,67
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.110.000,0	18.110.000,0	10.462.728,1	57,77
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.870.000,0	9.870.000,0	7.824.667,3	79,28
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.240.000,0	8.240.000,0	2.638.060,8	32,02
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.005.000,0	1.005.000,0	306.769,6	30,52
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	970.000,0	970.000,0	306.590,2	31,61
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,0	35.000,0	179,4	0,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.220.000,0	22.220.000,0	5.758.001,8	25,91
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.170.000,0	21.170.000,0	5.576.562,3	26,34
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,0	1.050.000,0	181.439,5	17,28
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.540.000,0	7.540.000,0	3.351.462,4	44,45
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.540.000,0	7.540.000,0	3.351.462,4	44,45
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	136.398.000,0	136.398.000,0	45.800.593,2	33,58
2.1-Cota-Parte FPM	66.670.000,0	66.670.000,0	23.070.173,7	34,60
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	66.600.000,0	66.600.000,0	23.070.173,7	34,64
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	55.178.000,0	55.178.000,0	13.157.893,9	23,85
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.410.000,0	1.410.000,0	428.401,3	30,38
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	5.051,2	8,42
2.6-Cota-Parte IPVA	12.900.000,0	12.900.000,0	9.139.073,1	70,85
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	185.273.000,0	185.273.000,0	65.679.555,1	35,45

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.483.000,0	23.483.000,0	8.290.832,9	35,31
5.1-Transferências do Salário-Educação	20.240.000,0	20.240.000,0	6.841.177,5	33,80
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.580.000,0	2.580.000,0	1.183.359,6	45,87
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	27.565,2	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	100.000,0	100.000,0	37.338,6	37,34
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	563.000,0	563.000,0	201.392,0	35,77
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,0	80.000,0	157,6	0,20
6.1-Transferências de Convênios	80.000,0	80.000,0	157,6	0,20
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.573.000,0	23.573.000,0	8.290.990,5	35,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.266.000,0	27.266.000,0	9.118.410,8	33,44
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	13.320.000,0	13.320.000,0	4.614.034,6	34,64
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.036.000,0	11.036.000,0	2.591.735,3	23,48
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	36.000,0	36.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	282.000,0	282.000,0	81.726,8	28,98
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	12.000,0	12.000,0	1.010,2	8,42
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.580.000,0	2.580.000,0	1.829.903,9	70,93
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	144.400.000,0	144.400.000,0	54.526.619,3	37,76
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	144.400.000,0	144.400.000,0	54.526.619,3	37,76
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	117.134.000,0	117.134.000,0	45.408.208,5	38,77

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	123.604.000,0	129.438.982,0	129.438.982,0	100,00	34.025.813,0	26,29
13.1-Com Educação Infantil	29.208.000,0	30.034.730,3	30.034.730,3	100,00	7.467.946,2	24,86
13.2-Com Ensino Fundamental	94.396.000,0	99.404.251,7	99.404.251,7	100,00	26.557.866,8	26,72
14-OUTRAS DESPESAS	20.952.000,0	20.952.000,0	3.626.974,9	17,31	1.957.303,7	9,34
14.1-Com Educação Infantil	3.556.000,0	3.556.000,0	467.424,4	13,14	95.384,3	2,68
14.2-Com Ensino Fundamental	17.396.000,0	17.396.000,0	3.159.550,5	18,16	1.861.919,4	10,70
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	144.556.000,0	150.390.982,0	133.065.956,9	88,48	35.983.116,7	23,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	35.983.116,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	62,40
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	3,59
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	34,01

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB/EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.979.440,40
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mon. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	35.078.000,0	35.904.730,3	32.503.154,7	90,53	7.563.330,5	21,06	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.764.000,0	33.590.730,3	30.502.154,7	90,81	7.563.330,5	22,52	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.314.000,0	2.314.000,0	2.001.000,0	86,47	0,0	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	117.420.500,0	122.428.751,7	107.533.197,7	87,83	28.423.867,7	23,22	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.792.000,0	116.800.251,7	102.563.802,2	87,81	28.419.786,2	24,33	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.628.500,0	5.628.500,0	4.969.395,5	88,29	4.081,5	0,07	
24-ENSINO MÉDIO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	4.294.000,0	4.294.000,0	222.891,1	5,19	11.420,1	0,27	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	156.795.500,0	162.630.482,0	140.259.243,5	86,24	35.998.618,3	22,14	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						45.408.208,50	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						45.408.208,50	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						-9.421.010,30	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						-14,34	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d) %
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ACIP. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	20.300.000,0	20.300.000,0	7.638.823,6	37,63	3.320.392,7	16,36
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.944.000,0	3.092.560,2	1.543.745,4	49,92	1.182.166,7	38,23
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	23.244.000,0	23.392.560,2	9.182.569,0	39,25	4.502.559,4	19,25
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	180.039.500,0	186.023.042,2	149.441.812,5	80,34	40.501.177,7	21,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)	FONTE :
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	46.068.458,40	0,00	1 Caput do artigo 212 da CF/1988
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	30.280.170,60	0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.788.287,80	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	30.917.233,30	5.955.445,70	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	54.526.619,30	6.841.177,50	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.420.768,30	1.276.206,20	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	20.536.943,50	1.276.206,20	
48.2-RESTOS A PAGAR	883.824,80	0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.023.084,30	11.721.809,00	
51-(+) Ajustes	30.917.233,30	5.955.445,70	
51.1 Retenções	0,00	0,00	
51.2 Conciliação Bancária	30.917.233,30	5.955.445,70	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	94.940.317,60	17.677.254,70	3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	15.501,60
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.081,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	9.118.410,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	9.122.492,30
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	13,89
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	62,40

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mon. Contr. Interno

CRC/RJ

039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	48.575.000,0	48.575.000,0	19.878.961,9	40,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.870.000,0	9.870.000,0	7.824.667,3	79,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	970.000,0	970.000,0	306.590,2	31,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.870.000,0	20.870.000,0	5.576.562,3	26,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.540.000,0	7.540.000,0	3.351.462,4	44,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	560.000,0	560.000,0	74.867,1	13,37
Dívida Ativa dos Impostos	4.705.000,0	4.705.000,0	1.254.873,8	26,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.060.000,0	4.060.000,0	1.489.938,8	36,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	136.328.000,0	136.328.000,0	45.800.593,2	33,60
Cota-Parte FPM	66.600.000,0	66.600.000,0	23.070.173,7	34,64
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	5.051,2	8,42
Cota-Parte IPVA	12.900.000,0	12.900.000,0	9.139.073,1	70,85
Cota-Parte ICMS	55.178.000,0	55.178.000,0	13.157.893,9	23,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.410.000,0	1.410.000,0	428.401,3	30,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
Outras	180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	184.903.000,0	184.903.000,0	65.679.555,1	35,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	102.542.000,0	102.542.000,0	13.707.355,0	13,37
Provenientes da União	99.872.000,0	99.872.000,0	13.707.355,0	13,72
Provenientes dos Estados	2.670.000,0	2.670.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	102.542.000,0	102.542.000,0	13.707.355,0	13,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	140.097.235,8	145.846.877,3	89.152.550,0	61,13	42.333.238,6	29,03
Pessoal e Encargos Sociais	50.664.235,8	56.076.277,4	56.998.599,0	101,64	27.990.883,9	49,92
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	89.433.000,0	89.770.599,9	32.153.951,0	35,82	14.342.354,7	15,98
DESPESAS DE CAPITAL	4.671.000,0	4.731.987,2	2.371.302,6	50,11	287.827,2	6,08
Investimentos	4.576.000,0	4.636.987,2	2.371.302,6	51,14	287.827,2	6,21
Inversões Financeiras	95.000,0	95.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	144.768.235,8	150.578.864,5	91.523.852,6	60,78	42.621.065,8	28,30

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 2º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	110.087.000,0	110.087.000,0	50.917.436,1	55,63	16.459.480,4	38,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	102.782.000,0	102.782.000,0	48.820.509,7	53,34	14.703.571,4	34,50
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	7.305.000,0	7.305.000,0	2.096.926,4	2,29	1.755.909,0	4,12
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	110.087.000,0	110.087.000,0	50.917.436,1	55,63	16.459.480,4	38,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	34.681.235,8	40.491.864,4	40.606.416,5	44,37	26.161.585,4	61,38

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)

39,83 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6

16.309.652,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mún. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	34.770.094,3	38.416.730,3	32.061.641,7	31,77	20.957.567,4	43,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.355.594,3	98.176.931,5	61.254.991,6	60,70	23.646.280,3	49,26
Suporte Profilático e Terapêutico	1.609.000,0	1.588.486,1	438.638,6	0,43	189.804,8	0,40
Vigilância Sanitária	21.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.420.000,0	2.420.000,0	1.888.053,3	1,87	497.664,5	1,04
Alimentação e Nutrição	630.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	9.962.547,2	9.975.716,6	5.276.247,0	5,23	2.707.009,1	5,64
TOTAL	144.768.235,8	150.578.864,5	100.919.572,2	100,00	47.998.326,1	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: V/(h+i) - (15 x IIIb/100)

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	483.569.908,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2019
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	531.501.800,0
Previsão Atualizada da Receita	531.501.800,0
Receitas Realizadas	163.028.334,5
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	396.931.055,1
Despesas Liquidadas	157.181.168,7

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	3.032.927,7
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	12.394.281,2
Resultado Previdenciário (III-IV)	-9.361.353,5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	531.501.800,1
Créditos Adicionais	5.834.981,9
Dotação Atualizada	537.336.782,0
Despesas Empenhadas	396.931.055,2
Despesas Liquidadas	157.181.168,6
Superavit Orçamentário	5.847.165,9

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	486.956.362,3

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.500,0	-14.059.692,3	0,0%
Resultado Primário		-13.751.575,2	550.063,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	82.077.468,1	1.341,2	12.285.262,8	69.790.864,1
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	85.971.089,6	0,0	15.638.121,4	70.332.968,2
Poder Legislativo	6.651,8	0,0	6.651,8	0,0
TOTAL	168.055.209,5	1.341,2	27.930.036,0	140.123.832,3

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	-9.421.010,3	25%	-14,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	35.983.116,7	60%	62,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)						

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
					%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
			Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.161.585,4	15,0%	39,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.632.251,21	17.508.581,85	26.002.013,95	12.215.434,08	24.877.675,44	6.545.754,56	21.221.523,19	30.350.975,30	6.821.830,59	33.235.759,82	23.750.953,52	42.155.324,23	265.338.082,16	14.410.619,38
Pessoal Ativo	18.825.794,81	15.672.141,04	24.134.915,75	10.226.923,78	22.826.307,41	6.545.754,56	19.137.161,62	28.260.002,13	6.545.622,49	31.135.788,85	21.651.026,53	37.961.960,36	242.923.403,36	14.409.994,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.805.956,48	14.718.021,70	22.615.751,79	9.186.823,92	21.511.123,71	5.461.669,25	18.348.320,47	25.977.281,65	6.543.858,76	31.023.417,02	20.007.091,51	36.900.479,65	230.102.401,45	11.716.661,77
Obrigações Patronais	1.019.838,33	954.116,94	1.519.167,96	1.038.099,86	1.315.183,70	1.084.085,29	788.241,15	2.282.720,48	1.763,73	112.371,84	1.643.928,92	1.061.480,71	12.821.001,91	2.693.312,76
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.826.456,40	1.836.440,81	1.867.094,20	1.988.510,30	2.051.372,03	0,00	2.084.361,57	2.090.973,17	276.208,50	2.059.970,95	2.059.926,99	4.193.353,87	22.414.678,80	624,85
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.490.745,44	1.456.955,48	1.482.611,16	1.607.934,32	1.658.755,99	0,00	1.677.707,57	1.679.654,86	23.789,44	1.689.237,07	1.685.289,62	3.363.444,07	17.816.325,04	135,67
Pensões	335.710,96	379.485,33	384.483,02	380.575,98	392.616,04	0,00	406.654,00	411.118,31	252.419,06	410.733,89	414.637,37	829.919,80	4.598.353,76	489,18
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.826.456,40	1.836.440,81	1.867.094,20	1.988.510,30	2.051.372,03	3.092,55	2.034.461,57	2.147.236,50	252.419,06	2.059.970,95	2.059.926,99	4.193.353,87	22.460.345,28	113.093,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.092,55	10.100,00	56.265,33	0,00	0,00	0,00	0,00	69.455,92	8.420,34
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.048,07
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.826.456,40	1.836.440,81	1.867.094,20	1.988.510,30	2.051.372,03	0,00	2.084.361,57	2.090.973,17	252.419,06	2.059.970,95	2.059.926,99	4.193.353,87	22.390.885,36	624,85
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.825.794,81	15.672.141,04	24.134.915,75	10.226.923,78	22.826.307,41	6.542.661,99	19.127.061,62	28.203.738,80	6.565.411,93	31.135.788,85	21.651.026,53	37.961.960,36	242.877.136,88	14.297.526,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								486.956.362,65						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								486.956.362,65						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)								257.175.263,00	52,81%					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								262.956.435,83	54,00%					
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								249.808.614,04	51,30%					
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								236.660.792,25	48,60%					

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	66.480.887,6	56.223.114,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	57.203.839,5	56.223.114,7	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	31.463.788,8	31.463.788,8	0,0	0,0
Internos	31.463.788,8	31.463.788,8	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	25.740.050,7	24.759.325,9	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	25.709.995,9	24.729.295,9	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	30.054,8	30.030,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	9.277.048,1	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	144.430.993,7	125.435.171,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	226.508.461,7	195.226.034,9	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	82.077.468,0	69.790.863,9	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-77.950.106,1	-69.212.056,3	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	483.569.908,9	486.956.362,7	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	13,75 %	11,55 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-16,12 %	-14,21 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	9.277.048,1	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	1.242.190,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	85.977.741,4	70.332.968,3	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.


Ditoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO


MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	483.569.908,9	486.956.362,7	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

 Ditoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	486.956.362,65	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	77.913.018,02	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	70.121.716,22	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	34.086.945,39	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Beta Sistemas).

Nota :

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. Contr. Interno
CRC/RJ
039015-0/7

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

(Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

LRF, art 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida			486.956.362,7
Receita Corrente Líquida Ajustada			486.956.362,7
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		257.175.263,0	52,81 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		262.956.435,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		249.808.614,0	51,30 %
Limite de Alerta		236.660.792,2	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-69.212.056,3	-14,21 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		584.347.635,2	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		77.913.018,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		34.086.945,4	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Betha Sistemas).

Nota :

 Dilton Luiz Ferreira
 Secret. Mon. Contr. Interno
 CRC/RJ
 039015-0/7

 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 055/19 - Processo nº 17.398/19 – Pregão Presencial SRP nº 030/19.

PARTES: O Município de Magé e JR Papelaria e Serviços EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de letreiros em alumínio composto.

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 01/07/2019

ALISSON BRANDÃO DOS SANTOS ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA JUNIOR

JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME



Prefeitura
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

INSTRUMENTO: Processo nº 17.398/19 – Pregão Presencial SRP nº 030/19.

PARTES: O Município de Magé e JR Papelaria e Serviços EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento e instalação de letreiros em alumínio composto.

VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil).

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 01/07/2019.

LUCILEA DA FONSECA FELIX

PREGOEIRA

ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA JUNIOR

JR PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME



Prefeitura Municipal de
MAGÉ
A força do novo é a energia do povo!

**SÁBADO
DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O
MOSQUITO
DA DENGUE**

**O mosquito
da dengue
transmite ZIKA,
que pode causar
microcefalia.**



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSOS GRATUITOS DO SENAC EM MAGÉ

São 180 vagas para duas modalidades profissionalizantes



Começaram dia 08, as inscrições para 180 vagas para cursos gratuitos profissionalizantes, sendo 90 vagas para Assistente Administrativo e mais 90 para Assistente de Recursos Humanos, oferecidos pela parceria entre a Prefeitura de Magé, através da Secretaria de Indústria e Comércio, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

"Essa é mais oportunidade que a Prefeitura está oferecendo para os mageenses. Esse convênio firmado com o SENAC terá cursos profissionalizantes para auxiliar na inserção e reinserção de muitos profissionais no mercado de

trabalho e, até mesmo, como uma forma de geração de renda extra", explicou o secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas, Álvaro Alencar.

São quatro turmas: duas de Assistente Administrativo que acontecerão as segundas, quartas e sextas, uma na parte da manhã das 8h às 12h e outra das 13h às 17h. As turmas de Assistente de Recursos Humanos serão as terças e quintas, uma das 8h às 12h e outra de 13h às 17h. Os cursos estão previstos para começar nos dias 12 e 13 de agosto.

Atenção aos requisitos

Para se inscrever, o interessado precisa residir na cidade, ter o ensino fundamental completo e apresentar declaração de escolaridade. As inscrições vão até 22 de julho, das 9h às 16h, na Casa do Empreendedor, que fica na Rua Sebastião Reis, nº21 – Flexeiras, Magé.

Os documentos necessários para matrícula são (apresentar original e cópia): documento de Identidade; CPF ou documento que possua a numeração do CPF; comprovante de residência e declaração de escolaridade.

TABLETS MODERNIZAM PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EM MAGÉ

Magé é o segundo na região a implementar o uso dos dispositivos para os Agentes de Saúde.



Os Agentes Comunitários de Saúde, mais conhecidos como ACS, vão contar com um reforço da tecnologia para trabalhar em Magé. A Prefeitura realizou nesta quarta-feira (10) a entrega dos tablets, que começam a partir da próxima semana o atendimento conectado, informatizando a coleta de dados durante as visitas aos cidadãos pelo Programa de Saúde da Família. O projeto está em fase piloto na Unidade de Saúde da Família (USF) do bairro da Barbuda, com uma equipe de 12 ACS. A unidade foi a escolhida pela proximidade para suporte da Secretaria de Saúde. O intuito é dinamizar o lançamento e cadastro de dados na casa dos indivíduos que são vinculados a unidade.

Magé é o segundo município da Região Metropolitana I (Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti e Seropédica) a lançar essa tecnologia e

promete ser um avanço na Atenção Básica da cidade. A fase de testes tem duração prevista de 15 dias, para em seguida, a implantação acontecer em todas as 41 USFs no período de três meses.

"Nossa rede de saúde está evoluindo a cada dia e esses tablets terão todas as informações do mageense. Quando o ACS visitar o morador, ele vai encontrar um sistema mais rápido, vamos agilizar o trabalho, porque não terá mais necessidade de ficar procurando os prontuários. Todos os dados do paciente estarão no sistema E-SUS. Nosso próximo passo é entregar aos 484 agentes nesses três meses. Vamos continuar investindo na Saúde do município e trazendo melhorias para nossa população", garantiu o prefeito Rafael Tubarão.

O Sistema e-SUS

O sistema e-SUS Atenção Básica é uma estratégia para reestruturar as informações da saúde na Atenção Básica em nível nacional. A qualificação

da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. Ele foi desenvolvido para atender às necessidades e cuidado ao cidadão acompanhado pelo Programa de Saúde da Família.

"O sistema por meio dos dispositivos móveis vai melhorar o processo de trabalho por meio planejamento, monitoramento e avaliação. Vamos monitorar todos os serviços oferecidos na unidade, possibilitando mais transparência, porque teremos todas informações, de como está sendo feito o atendimento, por exemplo, no atendimento de pré-natal poderemos saber quantas gestantes são atendidas, quanto tempo está demorando para fazer o um exame e descobrir a problemática de cada unidade. Então não é simplesmente usar um tablet é otimizar o trabalho e melhorar os serviços aos cidadãos mageenses", ressaltou Júlio Bezerra, coordenador do e-SUS em Magé.


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ


**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**

PODER LEGISLATIVO

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547
Presidente

Pedro Rogerio Dutra do Valle

1º Vice Presidente

Carlos da Silva Ferreira

2º Vice Presidente

Paulo Roberto Portugal

1º Secretário

Leandro Hassem Dam Rodrigues

2º Secretário

Felipe Alves Pires

VEREADORES

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO

ANDERSON CASSIMIRO GLICÉRIO DOS SANTOS

CLEVERSON VIDAL RIBEIRO

CARLOS ANTONIO DA S. JUNIOR - (Suplente do Vereador

Álvaro Alencar de O. Rodrigues)

FÁBIO DUARTE DE ABREU

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOÃO VICTOR CARVALHÃES FRAGA

JOELSON ALVES DE SOUZA

JOSÉ CARLOS PRATA MOREIRA

JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES

JOÃO BATISTA IZAIAS (Suplente do Vereador Leonardo

Franco Pereira).

SILMAR BRAGA DE SOUZA